



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de julho de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.173, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Substitui membro da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", estabelecido pelo Decreto Estadual nº 41.612/97 e pela Lei Municipal nº 4.791/00, nomeada pelo Decreto nº 12.046/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lúcia Cristina Lara Negreiros d'Avila, em substituição a Tânia Cristina Calsa Venditti, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", estabelecido pelo Decreto Estadual nº 41.612/97 e pela Lei Municipal nº 4.791/00, nomeada pelo Decreto nº 12.046, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 12.046, de 17 de abril de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.385, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à Associação Orquidófila Piracicabana – ORQUIPIRA para a realização da "XI EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA PIRACICABANA – ORQUIPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.861.978/0001-73, com sede na Rua João de Oliveira Algodal, nº 337, apto. 608, em Piracicaba/SP, representada por ROBINSON VIEGAS DOS REIS, portador do RG nº 14.116.006 e do CPF nº 023.045.188-85, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns, 07A e 07B, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para realização da "XI EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACICABA"

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 12 a 17 de agosto de 2009, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 14 de agosto, das 08h00 às 20h00;

II – dia 15 de agosto, das 09h00 às 20h00;

III – dia 16 de agosto, das 09h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada

obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento, de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 11 de agosto de 2009, uma vez verificada exigência legal para tanto;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de Patrimônio Histórico Tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

X – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados;

XI – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não esteja devidamente credenciado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento do pessoal para seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros);

XIV - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XV - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – a outorgada está obrigada a apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que haja(m) artista(s) executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 11 de agosto de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

XVIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, até as 16h00 do dia 11 de agosto de 2009, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 11 de agosto de 2009, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 0056-6.

Art. 6º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 12 de agosto, ficando para as 18h00 do dia 17 de agosto de 2009 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica expressamente vedada a comercialização de gêneros alimentícios pela outorgada, no local do evento.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Administração do Parque Engenho Central.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

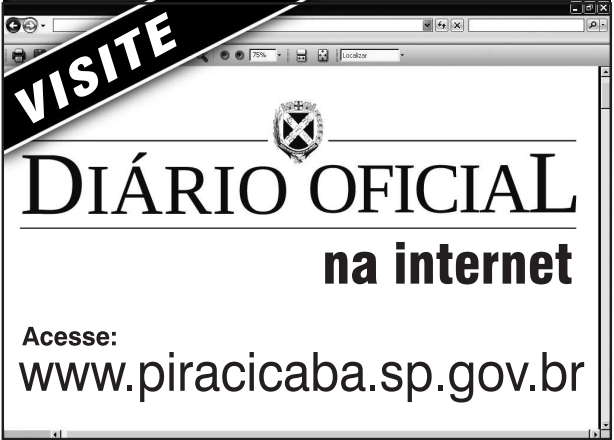
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO N.º 13.176, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Engepav – Construções e Comércio Ltda., localizado na Rua Luiz Ralph Benatti, no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba/SP, destinado à implantação de equipamentos de saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Engepav – Construções e Comércio Ltda., localizado na Rua Luiz Ralph Benatti, no Bairro Vila Industrial, neste Município, destinada à implantação de equipamentos de saúde, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para Implantação de Equipamentos de Saúde.

Proprietário: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Local: Rua Luiz Ralph Benatti Setor: 41 Quadra:68 Lote: 400 Matrícula: 63.479 – 1º C.R.I.

Bairro: Vila Industrial
Áreas: Desapropriada: 659,64 m²
Remanescente: 5.073,36 m²
Total: 5.733,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 659,64 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco "9" situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; deste marco segue com rumo de 29º00'00" NW na extensão de 34,05 metros e segue confrontando com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A até o marco "K"; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47' SW na extensão de 20,00 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco "L"; deste marco deflete à esquerda com rumo 29º00'00" SE e segue confrontando com a área remanescente do expropriado na extensão de 35,67 metros até atingir o marco "M"; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56'55" NE na extensão de 20,00 metros até atingir o marco "9", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 659,64 metros quadrados.

Área Remanescente - 5.073,36 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco "M" situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a área a ser desapropriada; deste marco segue com rumo de 29º00'00" NW na extensão de 35,67 metros confrontando com a área a ser desapropriada até o marco "L"; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47'00" SW na extensão de 119,20 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco "6"; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Álvares na extensão de 35,50 metros até atingir o marco "7"; deste marco deflete à esquerda em curva na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até atingir o marco "8", deste marco segue pelo alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56'55" NE na extensão de 119,50 metros até atingir o marco "M"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 5.073,36 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 65.964,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

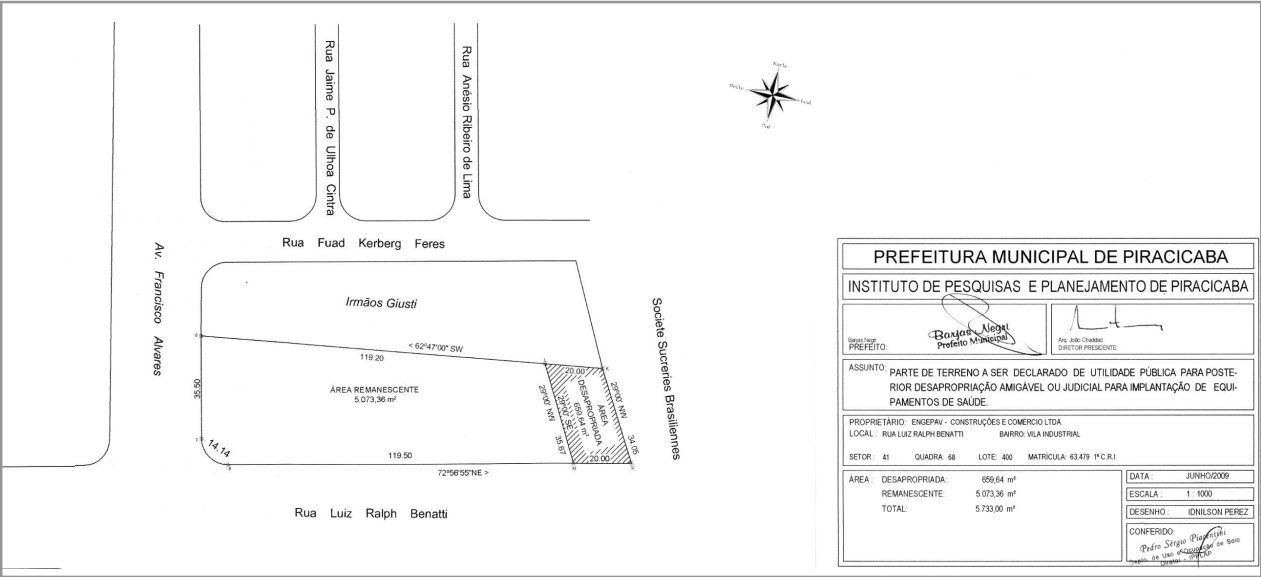
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para Implantação de Equipamentos de Saúde.

Proprietário: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Local: Rua Luiz Ralph Benatti Setor: 41 Quadra:68 Lote: 400 Matrícula: 63.479 – 1º C.R.I.

Bairro: Vila Industrial
Áreas: Desapropriada: 659,64 m²
Remanescente: 5.073,36 m²
Total: 5.733,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 659,64 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco "9" situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; deste marco segue com rumo de 29º00'00" NW na extensão de 34,05 metros e segue confrontando com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A até o marco "K"; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47' SW na extensão de 20,00 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco "L"; deste marco deflete à esquerda com rumo 29º00'00" SE e segue confrontando com a área remanescente do expropriado na extensão de 35,67 metros até atingir o marco "M"; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56'55" NE na extensão de 20,00 metros até atingir o marco "9", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 659,64 metros quadrados.

Área Remanescente - 5.073,36 m².
Parte de terreno, situado no Bairro Vila Industrial, em Piracicaba, com frente para a Rua Luiz Ralph Benatti, que assim se descreve: inicia no marco "M" situado no alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti na divisa com a área a ser desapropriada; deste marco segue com rumo de 29º00'00" NW na extensão de 35,67 metros confrontando com a área a ser desapropriada até o marco "L"; deste marco deflete à esquerda com rumo de 62º47'00" SW na extensão de 119,20 metros e segue confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti até atingir o marco "6"; deste marco deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Álvares na extensão de 35,50 metros até atingir o marco "7"; deste marco deflete à esquerda em curva na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até atingir o marco "8", deste marco segue pelo alinhamento predial da Rua Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56'55" NE na extensão de 119,50 metros até atingir o marco "M"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 5.073,36 metros quadrados.

Piracicaba, 17 de julho de 2009.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação de Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº052/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : ENGEPAV – Construções e Comércio Ltda
LOCAL : Rua Luiz Ralph Benatti
BAIRRO: Vila Industrial - Setor: 41 Quadra: 68 Lote: 400
Matrícula – 63.479 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Implantação de Equipamentos Comunitários e Saúde.
ÁREA: A Desapropriar: 659,64 m²

ÁREA AVALIADA					
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL
659,64	R\$ 100,00			R\$	
TOTAL		65.964,00	TOTAL		65.964,00

Piracicaba, 17 de julho de 2009.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 63.479, 01

30 de dezembro de 1998

IMÓVEL: um terreno, sem benfeitorias, no Bairro Gatumim, em Vila Rezende, neste município e comarca de Piracicaba, com a área de 5.733,00 metros, que assim se descreve: inicia no marco "9", situado no alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti e divisa com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; daí, segue com rumo de 29º00'NW na extensão de 34,05 metros até o marco "K", confrontando com a propriedade da Societe Sucreries Brasieliennes ou Refinadora Paulista S/A; daí, deflete à esquerda com rumo de 62º47'SW na extensão 136,20 metros até o marco "8", confrontando com a propriedade de Irmãos Giusti; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Álvares na extensão de 35,50 metros até encontrar o marco "7"; daí, deflete à esquerda, em curva, na confluência com o alinhamento da Rua Luiz Ralph Benatti na extensão de 14,14 metros até encontrar o marco "8", daí, segue pelo alinhamento da Avenida Luiz Ralph Benatti com rumo de 72º56'55"NE na extensão de 139,50 metros até encontrar o marco "9" inicial.

CADASTRO: 630055 007528 3 (área total 22,7 ha // mod.rural 12,8 ha // nº mod.rurais 1,62 // mod.fiscal 10,0 ha // nº mod.fiscais 2,27 // fração mínima de parcelamento 2,0 ha).

PROPRIETÁRIAS: J.C. MARUM & CIA. LTDA, com sede na cidade de Araraquara, SP, na rua Itália, nº 1.346, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.401.215/0001-62; e ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Barueri, SP, Avenida doutor Humberto Clametta, nº 451, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.373.004/0001-04, na proporção, respectiva, de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 46% (quarenta e seis por cento).

REGISTRO ANTERIOR: R.1, de 27/9/1994, na matrícula 54.889, deste registro.

Valdeur Bernardo Clapton - Analista de Informação

R.1 – 4 de janeiro de 2.000 – HIPOTECA
Por escritura lavrada no Segundo Tabelião de Notas local, em 10/12/1999, às páginas 84/85, do livro 918, as proprietárias J.C. MARUM & CIA. LTDA. e ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$57.330,00, em primeiro grau, ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.341.030/0001-29, para garantia das obras de infra-estrutura, constante do cronograma aprovado pela mesma Municipalidade, arquivado em pasta própria nº 292, do tomoamento registrado nesta data, sob o nº 3, na matrícula 63.477, desta Servente, nos termos do item V, do art. 18, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979. A hipoteca foi também registrada sob o nº 1, na matrícula 63.478, desta Servente.

Valdeur Bernardo Clapton - Oficial Registrado

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 63.479, 01

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av. 2 – 29 de abril de 2.003 – CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Araraquara, SP, em 11/4/2.003, à página 317 do livro 191, acompanhado do atestado expedido pela Prefeitura Municipal local, em 28/2/2003, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, achado cadastrado na entidade municipalidade, no setor 41 – quadra 68 – lote 400 – CPD 163.455-7.

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

R.3 – 29 de abril de 2.003 – PERMUTA
Pela escritura referida na Av.2, a proprietária J.C. Marum & Cia. Ltda, já qualificada, transmite a título de PERMUTA, parte ideal, correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) do imóvel desta matrícula, registrada em R\$7.229,64, à ENGEPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada. Sendo que com a presente aquisição a adquirente tornou-se a única proprietária do imóvel.

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

Av.4 – 16 de dezembro de 2004
Por requerimento, firmado na cidade de Barueri, SP, em 10/12/2004, acompanhado de alvará de licença para desocupação, ordem nº 0.058/2004, (protocolo nº 29.311/2002), expedido pela Prefeitura Municipal local em 7/12/2004, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto da R.1.

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

WALTER LUIS CHRISTOPHERI - Escriturante Autorizado

Pedro de certidão nº: 168038

Controle: 142755

Página: 0002/0002

Oficial: R\$ 18,92 CERTIFICADO que a presente foi extraída emitido teor, da matrícula nº, 63479, em
Estado: R\$ 0,00 forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior
IPESP: R\$ 0,00 a emissão.
Reg. Civil: R\$ 0,00
Trib. Justiça: R\$ 0,00
Total: R\$ 18,92

Piracicaba-SP, 06 de julho de 2009
Emitida às 14:35:34 horas

João Luis Trevisan
Escriturante



DECRETO Nº 13.178, DE 20 DE JULHO DE 2009.
Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de que tratam os arts. 366 a 368 da Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das Leis Tributárias, revoga o Decreto nº 6.135/93 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais Antonio Cláudio Gimenes, Nelson Carlos Cosentino de Camargo e Aparecida Sueli Gerage Pazetti, representantes da Prefeitura do Município de Piracicaba; Rerlison Teixeira de Rezende, representante do Poder Legislativo; Vilson Aparecido Siviero, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Piracicaba – CREA; José Carlos Masson, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, para compor até 31 de dezembro de 2.012 a Comissão de que tratam os arts. 366 a 368 da Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das Leis Tributárias.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser integrada, mediante Decreto do Poder Executivo, por 01 (um) ou mais representantes das Associações de Bairros onde se realizarão as obras sobre as quais incidirá a contribuição de melhoria de que tratam os arts. 362 a 373 da Lei Complementar nº 224/08.

Art. 2º Aplicam-se aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora nomeada os demais dispositivos constantes dos arts. 366 a 368 da Lei Complementar nº 224/08, sendo estes trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.135, de 31 de maio de 1.993.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.179, DE 20 DE JULHO DE 2009.
Nomeia a Comissão de que tratam os arts. 366 a 368, da Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das Leis Tributárias e o Decreto nº 13.178/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 366 a 368, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e no Decreto nº 13.178, de 20 de julho de 2.009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Carlos da Fonseca, Marciliana Francisca Silva Santos, Viviane da Silva, Adacir Alencar da Silva, Rodrigo Mondini, Gilberto Venâncio, Maria Aparecida Ribeiro e Magneide Oliveira Santos, para compor, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 13.178, de 20 de julho de 2.009, a Comissão de Hierarquização da Pavimentação Asfáltica no Bairro Javary III.

Parágrafo único. A presente nomeação produzirá seus efeitos até a conclusão dos trabalhos para os quais os representantes do Bairro Javary III foram nomeados.

Art. 2º Aplicam-se aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora nomeada os demais dispositivos constantes dos arts. 366 a 368 da Lei Complementar nº 224/08, sendo estes trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.181, DE 22 DE JULHO DE 2009.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, para responder como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no período de 03 a 07 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 03 a 07 de agosto de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 52/2009

Objeto: Execução de obras, reforma e ampliação de vestiários, refeitório e muro no Cemitério da Saudade com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Comércio de Materiais de Construção e Construtora Unai Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 22 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº 54/2009

Objeto: Execução de obras reforma parcial do Centro Comunitário do bairro Paulicéia na Rua Jaçanã Altair Pereira Guerrini com a Rua Dona Aurora com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 22 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 37/2009

Objeto: Execução de obras de infra estrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa II com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 22 de julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
BB Comp Com. de Prods. p/ Informática Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 23 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2009

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/1996 e artigo 4º da Resolução nº 03, de 08/10/1997.
Carmen Sueli da Silva Oliveira, nº funcional 14.693-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 140897/2008.
Denise Ramos de Souza, nº funcional 16.395-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 124273/2008.
Gláucia Elaine Mariano, nº funcional 15.182-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 140884/2008.
Isabel Francisca Picinato Crivellari, nº funcional 15.126-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 137757/2008.
Juliana Chiaranda de Almeida, nº funcional 15.046-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 141176/2008.
Regina Aparecida de Aguiar Santos, nº funcional 16.602-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão. Protocolo nº 142064/2008.
Renata da Costa Lima Michelini, nº funcional 15.034-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 140883/2008.
Sueli Salvador Manoel Carolino, nº funcional 15.799-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 114917/2008.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
Ana Carolina Santana de Oliveira, nº funcional 16.521-7, Professor de Educação Física 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar da data de admissão. Protocolo nº 117507/2008.
Anelise Guastalli, nº funcional 16.628-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data de admissão. Protocolo nº 141651/2008.
Carla Marcussi, nº funcional 16.561-6, Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 134738/2008.
Fábio Augusto Pucineli, nº funcional 16.562-4, Professor de Educação Física 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar da data de admissão. Protocolo nº 123710/2008.
Fernando de Paula Gomes, nº funcional 81.864-9, Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data de admissão. Protocolo nº 142528/2008.
Lúcia Regina Maranhão Bertão, nº funcional 16.520-9, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data de admissão. Protocolo nº 116134/2008.
Maria Dilailça Trigueiro de Oliveira Ferreira, nº funcional 16.590-5, Professor de Educação Física 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão. Protocolo nº 129999/2008.
Maria Joana Duarte Caetano, nº funcional 16.782-4, Professor de Educação Física 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar da data de admissão. Protocolo nº 115690/2008.

"INDEFERIDO" visto que o cargo exercido exige Ensino Médio completo.
Anderson Ariel Munhoz Vaz, nº funcional 16.031-7, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 135454/2008.
Tatiana Teles Martins, nº funcional 16.565-7, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 143795/2008.

"INDEFERIDO" tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral.
Alessandra Natalia Mainardes de Moraes, nº funcional 12.920-6, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 140897/2008.
André Luiz Deffende da Rocha, nº funcional 6.364-8, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 94813/2008.
Lazaro Luis Negri, nº funcional 8.028-3, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 119375/2008.
Marcio Antonio Barbon, nº funcional 10.949-5, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 93896/2008.
Paulo César Marconi, nº funcional 10.956-4, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 93894/2008.
Pedro Luiz Fernandes, nº funcional 6.878-4, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 93899/2008.
Renato Leitão Ronsini, nº funcional 10.977-6, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 93893/2008.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/1996 e artigo 4º da Resolução nº 03, de 08/10/1997.
Lilian dos Santos Lacerda, nº funcional 16.189-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 98158/2008.
Márcia Andrea Borsato Moretti, nº funcional 16.402-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão. Protocolo nº 98799/2008.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.
Paulo Rodrigo Segovia Palma, nº funcional 16.366-6, Técnico Agrícola, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar da data do protocolo do requerimento. Protocolo nº 139644/2008.

"INDEFERIDO" tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral.
João Laerte Victo, nº funcional 10.950-7, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 99849/2008.
Telma Teresa Bueno Correa, nº funcional 9.777-5, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 96458/2008.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 201, § 9º, da Lei Municipal 2188/75.
Pedro Luis Fernandes, nº funcional 6.878-4, é servidor dest a Municipalidade, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido em 01/06/1982, contando com um tempo de serviço prestado de: **26 (vinte e seis) anos e 06 (seis) meses**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 27344/2009.



CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Ana Maria Cobra, nº funcional 13.354-5, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 93187/2009. Aparecido Teodoro, nº funcional 13.489-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 23985/2009. Benedito Aparecido Donisete Inácio Melega, nº funcional 13.188-4, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Protocolo nº 118358/2009. Charles Miller, nº funcional 13.119-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Protocolo nº 34073/2009. Edison de Freitas, nº funcional 13.416-6, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 16635/2009. José Adão Eufrásio, nº funcional 8.581-4, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Protocolo nº 28280/2009. José Henrique Antunes, nº funcional 11.057-9, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Protocolo nº 144764/2009. Leila Maria Michelin, nº funcional 10.014-9, Especialista em Educação - Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 71003/2009. Maria Cecília Malavasi de Noronha Zini, nº funcional 14.916-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 111229/2009. Maria Zenaide de Araujo Werneck Cavalcante, nº funcional 14.891-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 111240/2009. Renan Andreuccetti, nº funcional 14.515-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 3780/2009. Silso Barbosa de Barros, nº funcional 13.560-5, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 25680/2009. Suelen de Ângelo Manoel Ribeiro, nº funcional 14.807-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 85648/2009. Vanderlei da Silva, nº funcional 9.553-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 48498/2009.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, III, "a", da Lei Municipal 1972/72. Antonio Garcia, nº funcional 5.320-1, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Reinício em: 19/03/2007. Protocolo nº 86696/2009.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA "DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Ana Maria Cobra, nº funcional 13.354-5, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 46283/2009. Aparecido Teodoro, nº funcional 13.489-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 23977/2009. Benedito Aparecido Donisete Inácio Melega, nº funcional 13.188-4, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Protocolo nº 26038/2009. Charles Miller, nº funcional 13.119-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras. Protocolo nº 24760/2009. Edison de Freitas, nº funcional 13.416-6, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 16632/2009. José Adão Eufrásio, nº funcional 8.581-4, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Protocolo nº 67130/2009. José Carlos Peruca, nº funcional 7.584-9, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 44329/2009. Leila Maria Michelin, nº funcional 10.014-9, Especialista em Educação - Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 71017/2009. Maria Cecília Malavasi de Noronha Zini, nº funcional 14.916-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 28051/2009. Maria Zenaide de Araujo Werneck Cavalcante, nº funcional 14.891-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 26927/2009. Renan Andreuccetti, nº funcional 14.515-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 3785/2009. Silso Barbosa de Barros, nº funcional 13.560-5, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 25681/2009. Suelen de Ângelo Manoel Ribeiro, nº funcional 14.807-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 19977/2009. Vanderlei da Silva, nº funcional 9.553-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 48491/2009.

FÉRIAS PRÊMIO - GOZO "DEFERIDO" 1.1/2 mês, nos termos do artigo77 da Lei Municipal 1972/72. Ana Maria Cobra, nº funcional 13.354-5, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 77942/2009. Irani Carlson de Oliveira, nº funcional 14.771-2, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/07/2009. Protocolo nº 66379/2009. José Adão Eufrásio, nº funcional 8.581-4, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 17/08/2009. Protocolo nº 76808/2009. José Carlos Peruca, nº funcional 7.584-9, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 75135/2009. Leila Maria Michelin, nº funcional 10.014-9, Especialista em Educação - Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 71022/2009. Marcos Donizete de Rezende, nº funcional 7.411-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2009. Protocolo nº 80166/2009. Silso Barbosa de Barros, nº funcional 13.560-5, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2009. Protocolo nº 68616/2009. Vânia Maria Freidemberg Soares Bighetti, nº funcional 12.538-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 24/08/2009. Protocolo nº 78386/2009.

"DEFERIDO" 03 meses, nos termos do artigo77 da Lei Municipal 1972/72. José Henrique Antunes, nº funcional 11.057-9, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 71832/2009.

LICENÇA NOJO "DEFERIDO", 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT Ana Terezinha da Almeida Pedroso, nº funcional 15.629-6, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2009, Protocolo nº 87476/2009.

LICENÇA PATERNIDADE "DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT Elvio Daniel Piton Vitória, nº funcional 12.335-1, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/07/2009, Protocolo nº 87058/2009.

Piracicaba, 27 de Julho de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/09. **Processo nº:** 80839/2009. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de lavanderia. **Início da Sessão Pública:** 12/08/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de julho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2009
Fornecimento parcelado de peças para manutenção de veículos da linha Volkswagen.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA, tendo em vista que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de julho de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos candidatos(as), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 04/2006, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, a comparecere(m) no dia 08 de julho de 2009, das 09:00 as 10:30 e das 13:30 às 15:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles(as) informados na ficha de inscrição, bem como o fato dos(as) mesmos(as), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES das referidas vagas.
Classificação Nome
299º Tania Godoy Gibeiro
306º Gisele Fabiane Stuiiron
Piracicaba, 23 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
135º Juliana Barbosa Alves
Piracicaba, 22 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não apresentar interesse até a presente data:
Classificação Nome
126º Francis Augusto garcia
129º Thais Fernanda Cazarino
Piracicaba 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados de:
Classificação Nome
275º Cristiane Angela da Rosa Nunes
280º Josiane Vitti
296º Juliana Montebelo Pazeti
Piracicaba, 23 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2006, no cargo de Enfermeiro Nível Superior do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestarem até a presente data de:
Classificação Nome
30º Renata Karina Reis
Piracicaba, 22 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 04 de agosto de 2009, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma do Curso Superior em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de correspondente;
j) Inscrição na entidade de Classe;
k) Cartão do Pis/Pasep;
l) Certificado de Reservista;
m) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
Médico na Área de Pediatria:
Classificação Nome:
5º Eneida Mari Yoshida
6º Renata Helisa Benatti
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possiveis desistências.
Piracicaba, 24 de julho de 2008.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 03/2008), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de agosto de 2009, as 13:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

Motorista:
Classificação Nome
2º Adolfo Tadeu Krause
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público para o emprego em regime CLT- (edital nº 01/2008), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de agosto de 2009, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Administração Completo ou Técnico de Contabilidade Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
Técnico em Administração:
Classificação Nome
34º **Marcio Luiz Monteiro– 2º RN**

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2006, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 06 de agosto de 2009, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Registro no COREN;

Enfermeiro Nível Superior do PSF:
Classificação Nome
77º **Roseli Aparecida Godinho– 7º RN**
32º Carolina Ricci
33º Ana Paula de Castro
34º Marina Denardi Azevedo Arruda
35º Pierre Kroll
90º Patricia Aparecida Dias- 8º RN
36º Patricia Kelly Giacomini
37º Cristiane Fumagalli Navarro
38º Maria Lucia Lucas Rodrigues
39º Angela Cristina Gaiotto
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências
Piracicaba, 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 02/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 05 de agosto de 2009, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimento pratico em digitação;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Escriturário:
Classificação Nome:
49º Pedro do Prado Junior
50º Marcelo Teixeira Mendes Lino de Oliveira
51º Bianca Meneghini
52º Jouly Marla Silva Carmo
53º Luis Adriano Anholetto
54º Pamella Figueira Ferreira
55º Francimar Aline Mazzero Nunes
56º Anselmo Minelli Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numerom de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 2 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Publicado para regularização da publicidade da convocação dos candidatos abaixo, razão de extravio do extrato:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de julho de 2009, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;
Agente Comunitário de Saúde – Algodoad:
Classificação Nome:
1º Raquel Cristina Boni
2º Vivian Cristina Barbosa de Oliveira
3º Fernanda Cristina Leme Durante
4º Valdelice Ferreira da Silva Defant
7º Ariadne Celissa Pinto Leme Durante – 1º RN, zerando assim a listagem de RN.
5º Janaina Natalia Masson

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de julho de 2009, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
m) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
n) Carteira de Trabalho;
Xerox:
o) R.G.- Documento de Identidade;
p) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
q) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
r) Título de Eleitor;
s) Comprovante da última eleição;
t) Certidão de Nascimento ou Casamento;
u) Ensino Fundamental Completo;

- v) Cartão do Pis/Pasep;
w) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
x) Carteira de habilitação;
Agente Comunitário de Saúde – IAA:
Classificação Nome:

- 7º Niciene Santos Barbieri- 2º RN
9º Marcia Helena Correa Nogueirol
10º Rosemeire de Fatima Henrico Moyses
11º Priscila Zambom
12º Fabiana Letícia Zambom
13º Karoline Batista

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem para esta area de abrangencia.
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de julho de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
y) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
z) Carteira de Trabalho;
Xerox:
aa) R.G.- Documento de Identidade;
bb) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
cc) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
dd) Título de Eleitor;
ee) Comprovante da última eleição;
ff) Certidão de Nascimento ou Casamento;
gg) Ensino Fundamental Completo;
hh) Cartão do Pis/Pasep;
ii) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
jj) Carteira de habilitação;
Agente Comunitário de Saúde- USF-Jd. das Flores/ Monte Libano I e II/ Itapua II:
Classificação Nome:

- 5º Marta Batista de Oliveira– 2º RN
12º Aline Almeida Resende
13º Marcenis Costa Correa
14º Simone Aparecida Alves de Souza - 3º RN
15º Fernanda dos Santos Prates
16º Victor Rubens de Almeida

23º Luis Henrique Alves Andre- DF, zerando assim a listagem para reserva de DF
20º Rosely Rodrigues da Silva
24º Rosana das Graças Rodrigues Pinto
25º Beatriz Aparecida Silva Severino
27º Fernanda Gustinelli
28º Renata Cristina Campion
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de agosto de 2009, das 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Escriturário de Escola:
Classificação Nome:
353º Carlos Ricardo Carmo de Moraes –23º RN
136º Fabricio Libardi
137º Tiago Silva Correa
138º Mariana Rezende Spadotto
139º Katia Gasparin
140º Rosana Forti
141º Clarice dos Santos Gouveia
142º Fernanda Rodrigues Seabra
143º Ramon Antonio Orsi Ganzalez
144º Lindomar dos Santos Barros
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)
É importante ressalatr que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



Divisão de Compras COMUNICADO
Pregão Presencial nº 85/2009 Aquisição de equipamentos de informática
O Pregoeiro comunica que com o parecer da Unidade Requisitante e a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.
Publique-se e aguarde-se o Prazo Recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.
Piracicaba, 28 de julho de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2009

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"INDEFERIDO" nos termos do artigo 4º, da Lei Municip al 3966/95, tendo em vista que a formação profissional não é exigida para ocupação do cargo. Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 60916/2008.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Adriana Spigolon, nº funcional 14.531-4, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 130269/2008. Ana Cristina Menezes Bastos Vicino, nº funcional 14.952-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 137252/2008. Anabel Cristina Bortoletto Alcarde, nº funcional 13.097-4, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 82721/2008. Antonio Roberto Pedroso, nº funcional 11.028-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 69512/2009. Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 49233/2008. Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 70419/2008. Dante Marcio Filho, nº funcional 8.024-2, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 644/2009. Edna da Silva, nº funcional 11.865-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 69749/2009. Francisco Rodrigues de Castro Neto, nº funcional 6.059-2, Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 101170/2007. Iraci Gonçalves Erlo, nº funcional 11.063-1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2384/2009. Joana Teresa Odas, nº funcional 6.608-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 94396/2008. Luis Carlos Gomes, nº funcional 13.115-5, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 138366/2008. Marcelo Baumgartner Fortinguerra, nº funcional 13.454-9, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 145915/2008. Maria Ângela de Mattos, nº funcional 9.776-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 37308/2009. Maria Donisete Calixto Casarini, nº funcional 14.921-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 127227/2008. Maria José dos Santos Gomes Soares, nº funcional 12.274-7, Especialista em Educação - Orientador, junto à Secretaria Municipal de Administração. Protocolo nº 15197/2009. Nilza Edina Romani Castilho, nº funcional 14.920-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 137966/2008. Paulo Alberto Carvalho, nº funcional 7.477-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Protocolo nº 35903/2009. Paulo César Silveira de Moraes, nº funcional 13.057-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil Municipal. Protocolo nº 82149/2008. Paulo Pessoa da Silva, nº funcional 13.307-7, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos. Protocolo nº 80776/2008. Roger Gomes da Silva, nº funcional 8.191-8, Desenhista, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 58804/2008. Rosa Maria de Oliveira, nº funcional 10.000-6, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 180343/2008. Rosana Aparecida Cardoso Proti, nº funcional 9.803-3, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 26929/2009. Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo, nº funcional 13.561-3, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 26683/2009. Rosemeire Aparecida Pissinatto, nº funcional 13.413-3, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 93193/2008.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Ana Gibin, nº funcional 13.089-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2009. Protocolo nº 63226/2009. Antonio Roberto Pedroso, nº funcional 11.028-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 79081/2009. Carlos Alberto Zilio, nº funcional 5.648-1, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 82744/2009. Edna da Silva, nº funcional 11.865-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2009. Protocolo nº 79077/2009. Geni da Silva Castilho, nº funcional 5.639-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/08/2009. Protocolo nº 66122/2009. Iraci Gonçalves Erlo, nº funcional 11.063-1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/06/2009. Protocolo nº 53088/2009. Leontina dos Reis Silva, nº funcional 13.435-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2009. Protocolo nº 73533/2009. Manuel Lemes Rodrigues, nº funcional 8.334-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 05/08/2009. Protocolo nº 76037/2009. Marli de Oliveira Blumer, nº funcional 9.259-4, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2009. Protocolo nº 62221/2009.

Neusa Maria da Godoi, nº funcional 12.660-2, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/08/2009. Protocolo nº 80813/2009.

"DEFERIDO" 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Adriana Spigolon, nº funcional 14.531-4, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/07/2009. Protocolo nº 80812/2009.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Adriana Maria Cerioni, nº funcional 13.437-8, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 142133/2008. Ana Cristina Menezes Bastos Vicino, nº funcional 14.952-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 14188/2009. Anabel Cristina Bortoletto Alcarde, nº funcional 13.097-4, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 43840/2009. Antonio Roberto Pedroso, nº funcional 11.028-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 73782/2009. Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 94943/2008. Claudemir Batista Leal, nº funcional 13.493-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba. Protocolo nº 17257/2009. Dante Marcio Filho, nº funcional 8.024-2, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 47737/2009. Edna da Silva, nº funcional 11.865-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 79079/2009. Francisco Rodrigues de Castro Neto, nº funcional 6.059-2, Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 34125/2009. Iraci Gonçalves Erlo, nº funcional 11.063-1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 17691/2009. Joana Teresa Odas, nº funcional 6.608-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 44305/2009. Luis Carlos Gomes, nº funcional 13.115-5, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 138368/2008. Marcelo Baumgartner Fortinguerra, nº funcional 13.454-9, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 140527/2008. Maria Ângela de Mattos, nº funcional 9.776-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 45806/2009. Maria Donisete Calixto Casarini, nº funcional 14.921-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 13998/2008. Maria José dos Santos Gomes Soares, nº funcional 12.274-7, Especialista em Educação - Orientador, junto à Secretaria Municipal de Administração. Protocolo nº 44644/2009. Marli de Oliveira Blumer, nº funcional 9.259-4, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 73169/2008. Nilza Edina Romani Castilho, nº funcional 14.920-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 142941/2008. Paulo Alberto Carvalho, nº funcional 7.477-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Protocolo nº 35908/2009. Paulo César Silveira de Moraes, nº funcional 13.057-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil Municipal. Protocolo nº 146309/2008. Paulo Pessoa da Silva, nº funcional 13.307-7, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos. Protocolo nº 35645/2009. Roger Gomes da Silva, nº funcional 8.191-8, Desenhista, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 45801/2009. Rosa Maria de Oliveira, nº funcional 10.000-6, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 31301/2009. Rosana Aparecida Cardoso Proti, nº funcional 9.803-3, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 59657/2009. Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo, nº funcional 13.561-3, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 45794/2009. Roseleia de Camargo Novello, nº funcional 6.286-4, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 16923/2009. Rosemeire Aparecida Pissinatto, nº funcional 13.413-3, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 32901/2009. Sueli Leite Moreno Janoni, nº funcional 10.817-8, Professor de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo nº 25694/2009.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5048 de 22/10/2001. Roberta Aparecida Sartori Gonçales, nº funcional 9.695-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de 01/08/2009. Protocolo nº 89292/2009.

Piracicaba, 28 de Julho de 2009
Newton Yasuo Furucho Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO INFANTIL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 19 de maio de 1992, alterada pela Lei 6.497 de 08 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Infantil, no período de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

1. As vagas e as licenças que surgirem durante o ano de 2009, serão preenchidas obedecendo à lista classificatória desta seleção.

DOS CANDIDATOS

2. Poderão candidatar-se ao preenchimento das vagas: Professores de Pré-Escola, Educação Infantil, Monitores em Regência de classe,

Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores de Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, estando no ato da inscrição em pleno exercício na Rede Municipal e em suas respectivas áreas de atuação.

3. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou Mestrado/Doutorado na área de Educação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas;

b) ter, no mínimo, 06 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

c) ter concluído e aprovado o período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

4. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópia de RG e CPF (uma via);

II. Comprovante da formação mínima exigida (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na Área de educação) e da experiência no Ensino Oficial (uma via de cada);

III. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: justificativa, introdução, fundamentação teórica com plano de gestão (considerar as diversas dimensões da atuação do diretor), avaliação, considerações finais e referências bibliográficas (oito vias).

5. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

- I. Inscrições e entrega das propostas: até 20 de agosto de 2009
- II. Local: Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães
- III. Horário: das 08h00 às 16h00

DA SELEÇÃO

6. A seleção será composta de duas fases:

I – Prova de Redação com tema relacionado à função:
a) Será composta de uma dissertação de no mínimo, 5.000 caracteres;
b) Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho será feita perante comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta de 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497 de 08 de julho de 2009.

7. As datas para a realização da prova de redação e para a defesa da proposta de trabalho serão comunicadas aos inscritos após o dia 20 de agosto de 2009.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão elaborará uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos na presente Edital, para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem as funções mencionadas, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua manutenção na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, 27 de julho de 2009
Gabriel Ferrato dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 a 15 de julho de 2009

Parcelamentos de débitos em D.A. - ARQUIVADO POR FALTA DE PAGAMENTO:

Nome	Protocolo nº
LUCIA MARIA CORREIA SODRE	58949/2007
SELMA CRISTINA A. DOS SANTOS	103186/2007
ISABETE CELESTINA DA SILVA	30562/2007
MARIAAUREA G. L. CORREA	70402/2007

Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome	Protocolo nº
JOSÉ REGINALDO DALLA VILA ME	5979/1991
PEDRO PAULO CARRER	113638/2007
AG EMPREITEIRA DE CONST. CIVIL S/C LTDA	114004/2007
JARBAS RUFINO ALVES	118276/2007
JURANDIR SINCHETTI	118311/2007
JURANDIR SINCHETTI	118314/2007
SERV WAY ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	120048/2007
MICRO PIRACICABA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	19829/1993
IRANIDES GOMES DA SILVA FAULA	94981/2007
JOSÉ MAURICIO DA SILVA LAVORENTI ME	98650/2007
R&S ENGENHEIROS ASSOCIADOS ENGª E COM. LTDA	100052/2007
PMP/ROBERT ROCHA	13164/2001

Parcelamentos de débitos p/ Lei Compl. 180/2006 - DEFERIDOS:

Nome	Processo
ABELARDO BENEDITO LIBORIO	82293/2009
ADILSON BENEDITO PRESUTO	81344/2009
ALDO SILVIO MALUSA	82377/2009
ALFREDO ARCURI ELUF	81109/2009
ALICE LOPES ANDREOTTI	82415/2009
ALTAIR GONCALVES DE ARAUJO	81211/2009
ANDRE OMETTO BELLEZA E OUTRA	82325/2009
ANGELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	82375/2009
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	82374/2009
ANTONIO CARLOS SALMAZI	82389/2009
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	82335/2009
ANTONIO GILBERTO CANALE	81093/2009
ANTONIO HERMINIO PINAZZA	82404/2009
APARECIDA NADIR TRACETTO	82395/2009
ARMANDO DE ANDRADE	82399/2009
ARNALDO MENDES DE CARVALHO	82319/2009
ATHACARE PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	10322/2009
ATIO MIZUHIRA	82368/2009
AVANY CORREA SANTOS	81154/2009
BENEDICTO ELESBAO E OUTROS	82352/2009
BENEDITO PEDRO MATHIAS	82348/2009
BENEDITO STIP CRUZ E OUTRA	82272/2009
CAMPINA & MORETTI LTDA.	82283/2009
CARLOS ALBERTO GONZALES	81259/2009
CARLOS ALBERTO VERDICCHIO	82303/2009
CARLOS CELIO CANDIDO	82392/2009
CARLOS CELIO CANDIDO	82394/2009
CARLOS H. SECHETTI	82406/2009
CARLOS RAMIRO DE OLIVEIRA	82269/2009
CARLOTA STEAGAL BELLONI MASSOLA E OUTROS	81359/2009
CAROLINO NUNES DA SILVA	82254/2009
CELIO ROBERTO PIZZI	82256/2009
CIA DE HAB POPULAR BANDEIRANTE- COHAB	81326/2009
CIA DE HAB POPULAR BANDEIRANTE- COHAB	81363/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	80373/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	81108/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	81141/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	81361/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	81368/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	82330/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	82331/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	82391/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	82412/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	9714/2009
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	81322/2009
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	81356/2009
CONDOMINIO EDIFICIO TRIANOM	82323/2009
CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA	82400/2009
CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	82322/2009
CYRILLO PAZETTI E OUTRO	81106/2009
DARCI DOMINGOS BELINI	82285/2009
DEBORA ALINE FRANCO DINIZ	81196/2009
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	81096/2009
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	82351/2009
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	82361/2009
DILSON MATTOS	82279/2009
DIOLEI CANDIDO	81102/2009
DIOLEI CANDIDO	81128/2009
DIRCEU DE JESUS NOVELLO	82291/2009
EDIMIR CATALINI	82252/2009
EDIRSON DE ARAUJO PEREIRA	81111/2009
EDSON DAMETTO	82249/2009
EDSON DILIO	81297/2009
ELAINE APARECIDA MARTINS PINTO	82388/2009
ELENI DESTRO	81205/2009
ELZA MARIA MARTINS DE MATTOS	82281/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	10323/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	81149/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	81151/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	81257/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	81337/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	82277/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	82308/2009
EVANDRO COSTA E SILVA	82376/2009
EZEQUIEL DA SILVA DUARTE	81112/2009
FABIO DA SILVA RESSUTTI	81351/2009
FABIO ROGERIO FAVA	82316/2009

FERNANDO CALCIDONI	82267/2009
FLORESMUNDO PERTO SILVA	81162/2009
FLORESMUNDO PERTO SILVA	81173/2009
FLORINDO DE CAMARGO	10649/2009
FRANCISCO CARLOS DOMINGOS RAMALHO	82365/2009
FRANCISCO CARLOS PEGORARO	81294/2009
FRANCISCO DE ASSIZ GIMENES SESSO	82339/2009
FRANCISCO DE ASSIZ GIMENES SESSO	82341/2009
FRANCISCO DEBEIN RODRIGUES FISCHER	82397/2009
FRANCISCO UILLIS DO NASCIMENTO	82327/2009
GERALDO BENEDITO SEBASTIAO	82405/2009
GERALDO BENEDITO SEBASTIAO	82413/2009
GERALDO GILBERTO STINCHELLI	81244/2009
GERALDO LUIZ GRIM	82307/2009
GERALDO MAGELA RODRIGUES GONCALVES	82344/2009
GERALDO MAGELA RODRIGUES GONCALVES	82411/2009
GERSON CESAR RUBINI	81119/2009
GILBERTO CARLOS DA SILVA E OUTRO	81347/2009
GILBERTO CARLOS DA SILVA E OUTRO	81350/2009
GIOVANE PEREIRA SOUZA	82317/2009
HENRIQUE JOSE SERVULO	82350/2009
HERMINDO VALERIO E OUTROS	82258/2009
HUGO PEDRO CARRADORE	81217/2009
HUGO PEDRO CARRADORE	81219/2009
HUGO PEDRO CARRADORE	81243/2009
HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA ME	81104/2009
IDVALDO LUIZ GALANI	81213/2009
IGNEZ MONTEIRO	81132/2009
IGNEZ MONTEIRO E OUTRA	81131/2009
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	82360/2009
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	82417/2009
IOLANDA DE FATIMA BORJATTO DA FONSECA	81113/2009
ISSA SALLES	82226/2009
IVONETE SAVINO	82353/2009
J C MARUM E CIA E OUTRO	81358/2009
JESUINO JOSE COSTA	81357/2009
JOAO CORREA DE BRITO	81339/2009
JOAO CORREA DE BRITO	81340/2009
JOAO DE PAULA CORDEIRO FILHO	10107/2009
JOAO MESSIAS DE CARVALHO E OU	82315/2009
JOAO PACHECO CHAVES E OUTRA	10069/2009
JOAO PIEDADE CORREA DA COSTA	82248/2009
JOAO TEIXEIRA BARROSO	82224/2009
JOAO TEIXEIRA BARROSO	82225/2009
JOAQUIM JOSE BORTOLETTO	82370/2009
JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO E OU	81210/2009
JOSE ALBERTO DE SOUZA	81121/2009
JOSE CARVALHO	82250/2009
JOSE DOMARCO	81175/2009
JOSE DOS ANJOS OTONI	81125/2009
JOSE MARUCCI	81345/2009
JOSE MINGORANCE ELAMINO	81105/2009
JOSE MIRANDA	82379/2009
JOSE NEWTON DE OLIVEIRA	81094/2009
JOSE RIBEIRO FILHO	81146/2009
JOSE ROSOLEN	81372/2009
JOSE SARTO E OUTROS	82302/2009
JUAREZ GONCALVES DA SILVA	81324/2009
LAFAIETE FAUSTINO DE SOUSA E OUTRA	82229/2009
LOJA MACONICA	81118/2009
LOJA MACONICA DE PIRACICABA	81117/2009
LPN BATERIAS LTDA. ME	81120/2009
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	81139/2009
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	82297/2009
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	9949/2009
LUIZ CARLOS FIDELIS	10795/2009
LUIZ CLAUDIO MORATO DO CANTO	81107/2007
MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA	82387/2009
MANOEL NASCIMENTO	82381/2009
MARANATA COM.E SERV.TECN.RADIOLOGICOS LTDA.ME	81333/2009
MARIA ALIDE SOUZA E OUTRO	82321/2009
MARIA BATISTA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	82363/2009
MARIA BEATRIZ GOULART DA FONSECA	81374/2009
MARIA DE LOURDES CARDOSO FESSEL	82247/2009
MARIA JOSE MONTEIRO FAGUNDES	81328/2009
MARIA LUCIA PEREIRA	81258/2009
MARIA LUCIA BATISTA	82372/2009
MARIA SOCORRO FLORIANO	82343/2009
MARIO UCELI	82262/2009
MARTINHO ODIMAS GOMES DA SILVA	82378/2009
MICHELE ANTEDOMENICO	82266/2009
MILTON DA SILVA	81212/2009
MIRIAM DE QUEIROZ	81147/2009
MIRIAM DE QUEIROZ	9740/2009
MIRTES MIGLIORANZA	81098/2009
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	10082/2009
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	81362/2009
MOACIR FELIZARDO CAVALCANTE	82231/2009
MOACIR JULIAO DE BARROS	82346/2009
MRV - CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA	10842/2009
MRV - CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA	10853/2009
NELSON DE CARVALHO JUNIOR	82354/2009
NILSE DE SOUZA E OUTRA	81110/2009
NILTON ANTONIO DA SILVA	82313/2009
NIVAN BRUNO DE SOUTO	82232/2009
NIVAN BRUNO DE SOUTO	82234/2009
NOEDIMIR JOSE QUILLES	82311/2009
OLAVO MINITI IGREJA	81100/2009
OSTELINA TEIXEIRA DA SILVA	81329/2009
OSVALDO BELINI DA SILVA	81101/2009
OSVALDO R FERNANDES	82386/2009
OSVALDO R FERNANDES	82410/2009
PATRICIA BARBOZA DE GODOY SCHIAVINATTO	82223/2009
PAULA FABIANA BENEDITO ME	81371/2009
PAULO ERMETTI FABRETTI	81208/2009
PAULO FERNANDO SABADIM	82261/2009
PAULO ROBERTO FREDERICI	10181/2009
PAULO SERGIO LOPES	82255/2009
PEDRO ANTONIO GRIGORIO	82296/2009
RECIL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. ME	81198/2009
REINALDO GONCALVES DE ALMEIDA	82274/2009
RENATA RAMOS CONTARINI	81134/2009
RGJ CONSTRUTORA LTDA	81130/2009
RICARDO SILVA	81341/2009
RICARDO ZACARIAS MONFRINATO	82235/2009
ROBERTO TADEU PREARO	82383/2009

ROBERTO TADEU PREARO	82409/2009
ROSA LEMES DE BRITO BARBOSA	81354/2009
ROSE MARY BELLATO	81366/2009
ROSELENA DE OLIVEIRA	81220/2009
RUFINA BLASQUES GARCIA	82310/2009
RUFINA BLASQUES GARCIA	82414/2009
SAMUEL CECILIO ELIAS E OUTROS	82251/2009
SANDRA CRISTINA ANDREOTTI	82382/2009
SANNY SOARES	82265/2009
SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.	81103/2009
SEBASTIAO JOSE OLIVEIRA	82334/2009
SERGIO YOSHITSUGU TAMARU	81336/2009
SILVIA REGINA ROMANI MIZUHIRA	82369/2009
SUELI APARECIDA DOMINGOS	81262/2009
TADEU BATISTA DOS SANTOS	82299/2009
TADEU BATISTA DOS SANTOS	82416/2009
TATIANA APARECIDA SILVA	81260/2009
TUFI BUCHIDID	82324/2009
VALDEMI RAMOS	81174/2009
VALDIMIR DE GASPARI E OUTRA	82356/2009
VALDOMIRO S BARBOSA	82333/2009
VERONICA ELSNER SCHIKIERSKI	81296/2009
VLADIMIR VIEIRA DA SILVA	82332/2009
WALDEMAR FERREIRA DA CRUZ	82336/2009

Piracicaba, 24 de julho 2009

Edimilson Oliveira Santos - Chefe da Divisão de Dívida AtivaPaulo César Marconi - Diretor Depto Administração Tributária

Publique-se: Jose Admir Moraes Leite - Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 453/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obras para reconstrução de parte do muro de pedra no Centro Comunitário do bairro Monte Alegre.
CONTRATADO: G.A.G. Construtora Ltda.
REQUISICÃO: 07132/2009.
VALOR: R\$ 13.544,68 (treze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
PROCESSO N.º: 81.428/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

- 1 - Vistos.
 - 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.544,68 (treze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 - 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
 - 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.
- ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 438/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Rua Rafael Marques Coutinho, n.º 441, bairro Jaraguá, nesta cidade e Estado.
CONTRATADO: Nádia Teixeira Gonçalves.
REQUISICÃO: 07510/2009.
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.
PROCESSO N.º: 82.205/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 1311/09
Coop. Dos Plantadores de Cana do Est. S.Paulo
Av. Com. Luciano Guidotti, 1937 - Caxambu
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1414 Série AC
Expedido em 31/03/09

Prot. nº 1372/09
Maria Aparecida Santos Souza
Rua Irineu Milanez, 440
Atividade: Quitanda
Auto de Infração nº 1100 Série AC
Expedido em 09/04/09

Prot. nº 1411/09
Serviço Social do Transporte – SEST - SENAT
Rua Rossini Pinto, 200 - Panorama
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 1395 Série AC
Expedido em 09/04/09

Prot. nº 1362/09
Quinta Dobra – Eng. Salisa B. Couto
Av. Manoel Lopes Alarcon, 215 – Santa Rosa
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1417 Série AC
Expedido em 30/03/09

Prot. nº 1529/09
Erica Regiane Rechta
Rua Coriolano Ferraz do Amaral, S/N
Atividade: Com. Varejista Água
Auto de Infração nº 1397 Série AC
Expedido em 15/04/09

Prot. nº 1528/09
Marcelo Rodrigues Françoso
Av. Sertãozinho, 4230
Atividade: Borracharia
Auto de Infração nº 225 Série AC
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1530/09
Manipulações Papoula Ltda - Me
Rua Prudente de Moraes, 809 - Centro
Atividade: Farmácia de Manipulação
Auto de Infração nº 900 Série AC
Termo de Apreensão Nº 156 Série AD
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1531/09
Geromel & Geromel Ltda - EPP
Av. Com. Luciano Guidotti, 581
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 1218 Série AC
Termo de Apreensão Nº 157 Série AD
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1532/09
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140
Atividade: Farmácia de Manipulação
Auto de Infração nº 900 Série AC
Termo de Apreensão Nº 156 Série AD
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1480/09
Silva & Silva Fábrica de Pipocas Ltda
Rua Frei Jorge Patreze, 99 – São Jorge
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 900 Série AC
Expedido em 15/04/09

Prot. nº 1578/09
Porva - Borracharia e Comércio Ltda
Rua Emilio Bertozzi, 475
Atividade: Borracharia
Auto de Infração nº 224 Série AC
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1579/09
Sodexho do Brasil Com. Ltda
Rod. Rio Claro / Piracicaba Km 27,5 S/N
Atividade: Cozinha Industrial
Auto de Infração nº 1227 Série AC
Expedido em 22/04/09

Prot. nº 1594/09
Celso Daniel Luiz
Av. Nossa Senhora do Carmo, 305
Atividade: Comércio de Sucata
Auto de Infração nº 1151 Série AC
Expedido em 22/04/09

Prot. nº 1612/09
Metalúrgica Marafon Ltda
Rua Dr. Plínio Camilo, 435 – Distr. Uninorte
Atividade: Fabr. Máquinas e Equipamentos
Auto de Infração nº 1440 Série AC
Expedido em 16/04/09

Prot. nº 1623/09
Supermercado Sol Nascente Ltda - Me
Rua Florinea, 146 – Sol Nascente
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 1396 Série AC
Auto Imp. Pen.Apr. e Inutilização Prod. Nº 337 – AB
Termo de Inutilização Produto nº 405 - AC
Expedido em 15/04/09

Prot. nº 1689/09
Medicinalis Farmácia de Manipulação e Drograria Ltda
Rua Moraes Barros, 1392 – Bairro Alto
Atividade: Farmácia de Manipulação

Auto de Infração nº 668 Série AC
Termo de Inutilização Produto nº 207 - AD
Expedido em 27/04/09

Prot. nº 1735/09
Armando Gonçalves Guerra - Me
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1145 - Centro
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1419 Série AC
Expedido em 30/04/09

Prot. nº 1753/09
A.F. Franco Farmácia de Manipulação
Rua Alferes José Caetano, 829 - Centro
Atividade: Farmácia de Manipulação
Auto de Infração nº 669 Série AC
Expedido em 04/05/09

Prot. nº 1754/09
L. C. Balan
Rua do Rosário, 2633 - Paulista
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 1334 Série AC
Expedido em 29/04/09

Prot. nº 1684/09
Lourival José Pinheiro Construção Civil Ltda - Me
Rua Dona Iracema Gonçalves – Bº Terras 4
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1441 Série AC
Termo de Interdição nº 334 Série AC
Expedido em 28/04/09

Prot. nº 1974/09
Maristela Zignani - Me
Av. Carlos Botello, 541 – São Dimas
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 1214 Série AC
Expedido em 29/04/09

Prot. nº 1857/09
Antonio Teixeira Lages de Oliveira - Me
Rua Luiz Ralf Benatti, 180 – Mario Dedini
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 670 Série AC
Auto Imp. de Penalidade Canc.Licença Func. nº 859-AB
Expedido em 08/05/09

Prot. nº 1858/09
CECIC Centro de Educação e C.Int. Corporis
Rua Riachuelo, 970 - Centro
Atividade: Escola Acupuntura
Auto de Infração nº 1090 Série AC
Expedido em 08/05/09

Prot. nº 1859/09
Drograria Vila Sônia de Piracicaba Ltda - Me
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 671 Série AC
Expedido em 08/05/09

Prot. nº 1865/09
Kraft Foods Brasil
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1315 – Água Seca
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1432 Série AC
Expedido em 11/05/09

Prot. nº 1877/09
Ivo Ferreira Viana - Me
Rua Princesa Izabel, 70 - Paulicéia
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 1307 Série AC
Expedido em 12/05/09

Prot. nº 1878/09
Restaurante M & W Scarassati
Rua São João 1104 – Bairro Alto
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1304 Série AC
Expedido em 06/05/09

Prot. nº 1897/09
Tidinho Construções e Ass. e Projetos
Av. Cássio Paschoal Padovani S/N
Atividade: Metalúrgica
Termo de Interdição 052e 053 Série AC
Expedido em 07/05/09

Prot. nº 1992/09
Comercial Ciavan Ltda - Me
Praça Alfredo Cardoso S/N – Box 136 / 137 e 138
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 1463 Série AC
Expedido em 18/05/09

Prot. nº 2138/09
Metta Serviços Técnicos Ltda
Rua Luis Razera, 1323 – Jd. Elite
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1421 Série AC
Expedido em 28/05/09

Prot. nº 2056/09
Alexandre Aurélio Castro Netto
Av. Dois Córregos, 673
Atividade: Empresa
Auto de Imp. de Penalidade de Multa nº 131 Série AB
Termo de Liberação nº 333 Série AC
Termo de Apreensão nº 318 Série AC
Expedido em 30/03/09

Prot. nº 2085/09
Coop. Produção e Serv. Metalúrgica São José
Rodovia SP 304 Km 01
Atividade: Empresa

Auto de Infração nº 1420 Série AC
Expedido em 11/05/09

Prot. nº 1898/09
Wal Mart Brasil Ltda
Av. Trinta e Um de Março, 310
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 1461 Série AC
Expedido em 19/05/09

Prot. nº 2199/09
Pedro da Luz Macedo
Rua Oslo, 137 – Pq. Orlanda III
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 0393 Série AC
Expedido em 02/06/09

Prot. nº 2438/09
Página 5 – Com. de Materiais de Sinalização Ltda
Rua Antonio General Rondon, 264 – Bº Verde
Atividade: Comércio
Auto de Infração nº 1422 Série AC
Expedido em 10/06/09

Prot. nº 2498/09
Duplas Indústria de Peças Plásticas Ltda
Trav. Fortunato Pompermayer, 185 - Caxambu
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1308 Série AC
Expedido em 15/06/09

Prot. nº 2848/09
WR Pinturas e Restaurações
Rua Aquilino Pacheco, 1066 – Bairro Alto
Atividade: Empresa
Termo de Interdição nº 338 Série AC
Expedido em 18/06/09

Prot. nº 2886/09
Inst.Educac.Piracicabano (Farmácia Unimep)
Rua Dom Pedro II, 791
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 673 Série AC
Expedido em 23/06/09

Prot. nº 2887/09
Inst.Educac.Piracicabano (Farmácia Unimep)
Rua Dom Pedro II, 791
Atividade: Drograria
Auto de Infração nº 674 Série AC
Expedido em 23/06/09

Prot. nº 2921/09
Esc.Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz
Av. Pádua Dias nº 11
Atividade: Zootecnia Ruminantes
Auto de Infração nº 1444 Série AC
Termo de Interdição nº 341 Série AC
Expedido em 23/06/09

Prot. nº 3119/09
AMHPLA Cooperativa de Assistência Médica
Av. Independência, 3187
Atividade: Dep. Fechado de Medicamentos
Auto de Infração nº 675 Série AC
Expedido em 25/06/09

Prot. nº 3219/09
Ademir Leonardo de Oliveira
Rua Racharia, 195 – Jd. Itapuã
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 675 Série AC
Expedido em 25/06/09

Prot. nº 3771/09
Restaurante M & W Scarassati
Rua São João 1104 – Bairro Alto
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 1457 Série AC
Expedido em 30/06/09

Prot. nº 3772/09
Coop – Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Vollet Sachs, 2030
Atividade: Hipermercado
Auto de Infração nº 1336 Série AC
Expedido em 30/06/09

Prot. nº 3832/09
Roberto Santos Collaço
Rua Tiradentes, 209 - Centro
Atividade: Hipermercado
Auto de Infração nº 229 Série AC
Expedido em 01/07/09

Prot. nº 3831/09
Academia Vila Training
Av. Dona Lidia, 119 – vila Rezende
Atividade: Academia
Auto de Infração nº 986 Série AC
Expedido em 01/07/09

Prot. nº 3835/09
Bug Agentes Biológicos – CP2 Ltda
Rua Leônidas Andrade Fogaça, 130 – Jd. Piracicaba
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1447 Série AC
Expedido em 01/07/09

Prot. nº 4098/09
Fonte Paredão Vermelho Ltda - Me
Estr. Municipal Paredão Vermelho Km 38
Atividade: Envasamento Água Mineral
Auto de Infração nº 1230 Série AC
Expedido em 06/07/09

Prot. nº 4099/09
Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Atividade: Hospital Geral
Auto de Infração nº 913 Série AC
Expedido em 02/07/09

Prot. nº 4201/09
STU Cardans Indústria de Componentes e Peças Ltda
Rua Guaporé, 450 - Higienópolis
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1449 Série AC
Expedido em 03/07/09

Prot. nº 4202/09
UNIMIL – Peças Agrícolas Ind. e Com. Ltda
Rua Abelardo Benedicto Libório, 490 - Uninorte
Atividade: Metalúrgico
Auto de Infração nº 1446 Série AC
Auto de Imp. de Penalidade de Interdição Parcial nº 133 Série AB
Termo de Liberação nº 343 Série AC
Expedido em 07/07/09

Prot. nº 4331/09
Nilce Moreira da Silva
Av. São João, 557
Atividade: Asilo para Idosos
Auto de Infração nº 988 Série AC
Expedido em 13/07/09

Prot. nº 4238/09
Galvetilhas Calhas Torres Ind. e Com. Ltda EPP
Rua Fernando Ferraz de Arruda, 94 – Santa Terezinha
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1309 Série AC
Expedido em 10/07/09

Prot. nº 4425/09
Enzi Cirene Cesar Oliveira - Me
Rua Prof. João Teixeira de Lara, 74 – Jd. Primavera
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 0397 Série AC
Expedido em 16 /07/09

Vigilância Sanitária Municipal
Despachos do Diretor:

Termo de Inutilização nº 147 – Série AC
Hospital UNIMED de Piracicaba
Rua Fernando Febiliano da Costa, 1307
Drograria
Arquivado 16/05/08

Termo de Inutilização n ° 220 – Série AC
Amhpla Coop. Médica – Hosp. Independência
Av. Independência, 2475 - Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 16/07/08

Termo de Inutilização n ° 227 – Série AC
Farmácia Municipal Jaraguá
Rua Prof. Mariano da Costa, 380 - Jaraguá
Farmácia Privativa
Arquivado 21/07/08

Termo de Inutilização n ° 238 – Série AC
Santos & Proette Ltda - Me
Av. Piracicamirim, 2802 - Piracicamirim
Drograria
Arquivado 14/08/08

Termo de Inutilização n ° 505 – Série AB
M. Calori & Cia Ltda - Me
Rua Gov. Pedro de Toledo, 631 - Centro
Drograria
Arquivado 01/10/08

Termo de Inutilização n ° 269 – Série AC
José Arantes de Carvalho & Cia Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drograria
Arquivado 13/10/08

Termo de Inutilização n ° 270 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 99
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drograria
Arquivado 16/10/08

Termo de Inutilização n ° 274 – Série AC
Simões & Silva Piracicaba Ltda - Me
Rua Luis Razera, 378
Drograria
Arquivado 20/10/08

Termo de Inutilização n ° 278 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Córregos, 570 - Piracicamirim
Drograria
Arquivado 20/10/08

Termo de Inutilização n ° 281 – Série AC
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drograria
Arquivado 24/10/08

Termo de Inutilização n ° 290 – Série AC
Doce Flora Farmácia com Manipulação
Rua General Góes Monteiro, 294 – Jd. Elite
Drograria
Arquivado 05/11/08



Termo de Inutilização n ° 292 – Série AC
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Governador Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Drogaria
Arquivado 17/11/08

Termo de Inutilização n ° 296 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 99
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drogaria
Arquivado 24/11/08

Termo de Inutilização n ° 082 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 03/12/08

Termo de Inutilização n ° 085 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 31
Av. Independência, 2759 – Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado 12/12/08

Termo de Inutilização n ° 088 – Série AC
Santos & Proette Ltda - Me
Av. Piracicamirim, 2802
Drogaria
Arquivado 12/12/08

Termo de Inutilização n ° 090 – Série AC
Cecam Centro do Câncer Francisco Cunha Filho
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 02/01/09

Termo de Inutilização n ° 091 – Série AC
Hospital UNIMED de Piracicaba
Rua Fernando Febiliano da Costa, 1307
Drogaria
Arquivado 02/01/09

Termo de Inutilização n ° 094 – Série AC
Silva & Grizolia Ltda - Me
Av. Raposo Tavares, 699 – Vila Cristina
Drogaria
Arquivado 05/01/09

Termo de Inutilização n ° 097 – Série AC
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Prudente de Moraes, 917/925 - Centro
Drogaria
Arquivado 08/01/09

Termo de Inutilização n ° 098 – Série AC
Drogaria Jardim Astúrias Ltda

Rua Dona Francisca, 578 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 12/01/09

Termo de Inutilização n ° 167 – Série AC
Paulo Roberto Soares Piracicaba - Me
Av. Madre Maria Teodora, 893 - Paulista
Drogaria
Arquivado 23/01/09

Termo de Inutilização n ° 168 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 23/01/09

Termo de Inutilização n ° 189 – Série AC
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 23/01/09

Termo de Inutilização n ° 192 – Série AC
Farmácia e Drogaria Takaki Ltda
Rua do Rosário, 2696 - Paulista
Drogaria
Arquivado 26/01/09

Termo de Inutilização n ° 194 – Série AC
Silva & Grazolia Ltda - Me
Av. Raposo Tavares,699 – Vila Cristina
Drogaria
Arquivado 26/01/09

Termo de Inutilização n ° 195 – Série AC
Silva & Grazolia Ltda - Me
Av. Raposo Tavares, 699 – Vila Cristina
Drogaria
Arquivado 26/01/09

Termo de Inutilização n ° 197 – Série AC
Proderma Farmácia de Manipulação
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 27/01/09

Termo de Inutilização n ° 199 – Série AC
Farmácia Municipal Jaraguá
Rua Prof. Mariano da Costa, 380 - Jaraguá
Farmácia Privativa
Arquivado 27/01/09

Termo de Inutilização n ° 200 – Série AC
Wladir Passini Jr. - Me
Av. Rio das Pedras, 2600 – Jd. Alvorada
Drogaria
Encerramento 28/01/09

Termo de Inutilização n ° 456 – Série AC
José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dona Eugênia, 1839 – V.Independência
Farmácia de Manipulação
Arquivado 29/01/09

Termo de Inutilização n ° 457e 459 – Série AC
Drogal Manipulação Farmacêutica Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 – Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 29/01/09

Termo de Inutilização n ° 458 – Série AC
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijó, 1140 – Bº dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 29/01/09

Termo de Inutilização n ° 461 – Série AC
José Arantes de Carvalho & Cia Ltda
Av. Dona Francisca, 578 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 03/02/09

Termo de Inutilização n ° 711 – Série AB
Cecam- Centro do Câncer Francisco Cunha Filho
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 05/02/09

Termo de Inutilização n ° 712 – Série AB
Farmácia e Drogaria Takaki Ltda
Rua Do Rosário, 2696 - Paulista
Drogaria
Arquivado 05/02/09

Termo de Inutilização n ° 713 – Série AB
Drogaria Santa Barbara Vila Rezende Ltda
Av. Conceição, 307 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 09/02/09

Termo de Inutilização n ° 714 – Série AB
Formazari & Maniasso Ltda
Av. Marechal Deodoro, 1381 – Bº Alto
Drogaria
Arquivado 10/02/09

Termo de Inutilização n ° 290 – Série AB
Proderma Farmácia de Manipulação
Rua Prudente de Moraes, 925 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 17/02/09

Termo de Inutilização n ° 293 – Série AB
José Ernesto Fernandes Piracicaba
Rua Dona Eugenia, 1839 – V. Independência
Farmácia de Manipulação
Arquivado 17/02/09

Termo de Inutilização n ° 151 – Série AD
Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes
Rua Regente Feijó, 897 – Bairro Alto
Delegacia de Polícia
Arquivado 26/02/09

Termo de Inutilização n ° 002 – Série AD
Drogaria Santa Barbara Vila Rezende Ltda - EPP
Av. Conceição, 307 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 10/03/09

Termo de Inutilização n ° 004 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Cássio Paschoal Padovani, 1910
Drogaria
Arquivado 10/03/09

Termo de Inutilização n ° 005 – Série AD
José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dona Eugênia, 1839 – V.Independência
Farmácia de Manipulação
Arquivado 11/03/09

Termo de Inutilização n ° 007 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 13/03/09

Termo de Inutilização n ° 152 – Série AD
Droga Quinze de Piracicaba Ltda
Rua XV de Novembro, 1664 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 13/03/09

Termo de Inutilização n ° 153 – Série AD
Drogapi Drogaria Piracicaba na Ltda
Rua José Pinto de Almeida, 914 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 17/03/09

Termo de Inutilização n ° 008 – Série AD
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 19/03/09

Termo de Inutilização n ° 009 – Série AD
DidiFarma Com. Prod. Farm. Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 987 - Centro
Drogaria
Arquivado 19/03/09

Termo de Inutilização n ° 011 – Série AD
Drogapi Josimara Ltda - EPP
Rua Santa Cruz, 501 – Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 19/03/09

Termo de Inutilização n ° 012 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijó, 1140 – Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 25/03/09

Termo de Inutilização n ° 013 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 25/03/09

Termo de Inutilização n ° 015 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drogaria
Arquivado 26/03/09

Termo de Inutilização n ° 016 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação
Rua Regente Feijó, 1140 – Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 30/03/09

Termo de Inutilização n ° 019 – Série AD
M. Calori & Cia Ltda - Me
Rua Gov. Pedro de Toledo, 631 - Centro
Drogaria
Arquivado 02/04/09

Termo de Inutilização n ° 020 – Série AD
COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs 2030 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 03/04/09

Termo de Inutilização n ° 022 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 06/04/09

Termo de Inutilização n ° 023 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Dj. Europa
Drogaria
Arquivado 07/04/09

Termo de Inutilização n ° 024 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 08/04/09

Termo de Inutilização n ° 154 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140 – Dos Alemães,
Drogaria
Arquivado 15/04/09

Termo de Inutilização n ° 030 – Série AD
Farmácia da Vila Rezende
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 24/04/09

Termo de Inutilização n ° 032 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 4
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 24/04/09

Termo de Inutilização n ° 208 – Série AD
Pref. Municipal de Piracicaba – Farmácia Vila Rezende
Av. Conceição, 350 – Vila Rezende
Farmácia Privativa
Arquivado 29/04/09

Termo de Inutilização n ° 034 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 40
Av. Rui Barbosa, 545 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 30/04/09

Termo de Inutilização n ° 210 – Série AD
Medicinalis Pharmácia de Manipulação Ltda
Rua Moraes Barros, 1392 – Bº Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado 05/05/09

Termo de Inutilização n ° 038 – Série AD
Cecan – Centro de Câncer Francisco Cunha Filho
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 11/05/09

Termo de Inutilização n ° 040 – Série AD
Drogavenida Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Paulista
Drogaria
Arquivado 11/05/09

Termo de Inutilização n ° 041 – Série AD
Drogavenida Ltda
Rua Benjamiim Constant, 1895 - Paulista
Drogaria
Arquivado 12/05/09

Termo de Inutilização n ° 042 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 13/05/09

Termo de Inutilização n ° 043 – Série AD
COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Jd. Morumbi
Drogaria
Arquivado 13/05/09

Termo de Inutilização n ° 044 – Série AD
COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Jd. Morumbi
Drogaria
Arquivado 13/05/09

Termo de Inutilização n ° 045 – Série AD
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia Jaraguá
Rua Prof. Mariano da Costa, 380 - Jaraguá
Farmácia Privativa
Arquivado 14/05/09

Termo de Inutilização n ° 046 – Série AD
Drogavenida Ltda

Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria
Arquivado 18/05/09

Termo de Inutilização n ° 047 – Série AD
Santos & Proette Ltda
Av. Piracicamirim, 2602 – Nova América
Drogaria
Arquivado 18/05/09

Termo de Inutilização n ° 049 – Série AD
Amélia Grizolia de Oliveira - Me
Rua Corcovado, 1405 – Vila Sônia
Drogaria
Arquivado 09/06/09

Termo de Inutilização n ° 050 – Série AD
Amélia Grizolia de Oliveira - Me
Rua Corcovado, 1405 – Vila Sônia
Drogaria
Arquivado 09/06/09

Termo de Inutilização n ° 052 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Matriz
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drogaria
Arquivado 16/06/09

Termo de Inutilização n ° 053 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijo, 1140 – Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado 16/06/09

Termo de Inutilização n ° 054 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijo, 1140 – Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado 16/06/09

Termo de Inutilização n ° 055 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 17/06/09

Termo de Inutilização n ° 056 – Série AD
Inforçato & Cia Ltda - Me
Av. Antonia Pizzinato Sturion, 201 - Higienópolis
Drogaria
Arquivado 17/06/09

Termo de Inutilização n ° 057 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 717 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 17/06/09

Termo de Inutilização n ° 059 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 31
Av. Independência, 2759 – Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado 17/06/09

Termo de Inutilização n ° 060 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12
Rua do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 18/06/09

Termo de Inutilização n ° 061 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 18/06/09

Termo de Inutilização n ° 068 – Série AD
Drogaria Josimara Ltda - EPP
Rua Santa Cruz, 501 - Centro
Drogaria
Arquivado 19/06/09

Termo de Inutilização n ° 072 – Série AD
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa,519 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 23/06/09

Termo de Inutilização n ° 496 – Série AA
Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes
Rua Regente Feijó, 897 - Centro
Delegacia
Arquivado 24/06/09

Termo de Inutilização n ° 075 – Série AD
Drogavenida Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria
Arquivado 25/06/09

Termo de Inutilização n ° 076 – Série AD
Bioarte Farmácia de Manipulações Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 25/06/09

Termo de Inutilização n ° 077 – Série AD
Drogal Farmacêutica – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 29/06/09

Termo de Inutilização n ° 080 – Série AD
M. Calori & Cia Ltda - Me
Rua Gov. Pedro de Toledo, 631 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 30/06/09

Termo de Inutilização n ° 082 – Série AD
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 02/07/09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2009	
Objeto: Fornecimento parcelado de inseticidas para o Centro de Controle e Zoonoses.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
Ebrapi Com. e Representações Ltda.	01 e 04.
Sistema Produtos Domissanitários Ltda.	02 e 06.
Sol com. Distr. e Representação Ltda.	03.
	Cancelado: 05.
Piracicaba, 24 de julho de 2009.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , BENEDITO RUBENS DE OLIVEIRA , RG 8.772.028-0SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , CARLOS ALBERTO FELIPE SOARES , RG 7.657.451-9SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , DESIDERIO DE ARAUJO , RG 13.653.241SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, EDMARA SILVA DAMIANI , RG 30.300.348-0SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , FERNANDO DANELON ZUIM , RG 41.316.085-3SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MARIANA CAROLINE CORREA CELSO ROBLES , RG 43.483.293-5SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, GISELI MARIA CAMARGO ROSA , RG 18.406.898SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , JOSÉ ANTONIO BARBOSA , RG 12.212.435-2SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , LUIZ ANTONIO PAIVA DARUGE , RG 8.364.678SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , LUIZ EDSON DE BARROS , RG 28.837.416-2SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , MARCELLO DE SOUZA MAGNANI , RG 04.644.021-0SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MILENE FAGUNDES VIDAL , RG 34.251.507-XSSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , SIDNEY FRANCISCO DE CASTRO , RG 14.940.844SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , RG 26.482.251-1SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 27/07/2009
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º. 91.855/2008.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelos danos ocorrido nas dependências da E.M. Ângela Sbrógio Furlan, conforme B.O. 1130/2008 – 3º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais na ocorrência objeto deste processo de sindicância, bem como, não se pode precisar a autoria do mesmo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º. 104.569/2008.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto ocorrido nas dependências do Departamento de Proteção Especial – SEMDES, conforme B.O. 8451/2008 – 1º. DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência sob nº 8.451/08 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 22/06/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.082/2007

MATÉRIA: Enquadramento em Microempresa ano 2007.

RECORRENTE: MAIA & CANDIOTTO COM. DE VEÍCULOS LTDA - ME

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, SIDNEI INFORÇATO.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.
Ante o exposto e considerando que o recorrente solicitou o parcelamento dos débitos da notificação nº 213.781, sujeitando-se, então, a aceitação plena de todas as condições estabelecidas pelo CTM e constituindo confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos incluso no parcelamento, vota pelo improvimento da solicitação, mantendo-se a decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 06/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 60.959/2008

MATÉRIA: INSCRIÇÃO CMC – COM ESTABELECIMENTO

RECORRENTE: POLLI & CALCEDONI LTDA ME.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, OS SUPLENTES: ROGERIO SPOLIDORO PRIMO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Posto a análise dos autos, considerando que o contribuinte apresentou o pedido de revisão fora do prazo, não atendendo, portanto, os dispositivos do Artigo 439 da Lei 3.264/90. Isto posto, vota pelo indeferimento ao pleito do contribuinte, ratificando decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 06/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 11.430/1999

MATÉRIA: INSCRIÇÃO CMC – COM ESTABELECIMENTO - ESCLARECIMENTOS

RECORRENTE: MARIA ALICE SALVADOR BUZATO DE AZEVEDO.

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLSRISSA LACERDA GURZILO SOARES.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, OS SUPLENTES: ROGERIO SPOLIDORO PRIMO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto, tanto pela inexistência de alvará de funcionamento, expedido apenas em 14 de novembro de 2001, como pela constatação do fiscal de posturas em 21 de março de 2000, de que a contribuinte ainda não tinha iniciado suas atividades como psicóloga no local até o momento, justamente pela falta do respectivo alvará, tem-se que a mesma não praticou o fato gerador do ISSQN, ou seja, a efetiva prestação de serviços. Portanto, vota pelo deferimento do pedido de fls. 125 e ss. a fim de esclarecer que os lançamentos referentes ao ISSQN e respectivas taxas do exercício de 1999 devem ser, pelas mesmas razões já expostas no voto de fls. 121, CANCELADOS. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 06/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 7.462/2009

MATÉRIA: REMISSÃO IPTU – 1996 A 2008.

RECORRENTE: LUCIA MORATO DO CANTO

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, OS SUPLENTES: ROGERIO SPOLIDORO PRIMO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Conforme análise da documentação apresentada, em conformidade com a legislação vigente, a requerente não pode se beneficiar da remissão dos créditos de IPTU e Taxas de serviços Públicos dos anos de 1996 a 2009, visto que, ela é detentora de duas matrículas em seu nome. Por estas razões, vota pelo improvimento ao pleito da contribuinte, mantendo-se decisão de 1ª Instância administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. Da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 06/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 19.210/2007

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU

RECORRENTE: CBE – CONSTR. E EMPREE. IMOB. LTDA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): BENEDICTO JORGE

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) (EM VISTA): ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, OS SUPLENTES: ROGERIO SPOLIDORO PRIMO E JULIANA DUTRA REIS.

DECISÃO: DPPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso de Ofício.

Como o contribuinte não conseguiu provar a efetiva exploração agropecuária da área em questão no exercício de 2007, isto porque, conforme depoimento do arrendatário, a última plantação de painço ocorreu no ano de 2006, sendo que algumas vendas se deram no exercício de 2007 e esclareceu ainda que possuía um depósito, ou seja, nem para armazenamento o painço ficava em sua propriedade. Isto posto e verificando que, para ser concedida a isenção de IPTU, deve ser observada a destinação econômica do imóvel naquele exercício e que a área deve ser a fonte de subsistência do contribuinte, o que não ocorreu no caso em questão. Diante do exposto, vota pelo deferimento do recurso de ofício apresentado pela Municipalidade de Piracicaba, para indeferir a isenção de IPTU para o exercício de 2007, referente às matrículas 82.296-82.298-82.299, devendo-se proceder à cobrança do IPTU/2007, bem como a taxa de limpeza pública. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 28 de julho de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002804/2009	JOBVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS PEÇAS E SERV. LTDA.
002805/2009	LEO SERVICE LTDA
002806/2009	VECTOR SERVIÇOS LTDA
002807/2009	AQUA-VAL COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA ME
002808/2009	ALPHAMÁQUINAS LOCAÇÃO, VENDA E MANUT. EQUIP. BOMBA
002809/2009	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
	PEU ELETRICIDADE LTDA
002810/2009	CANOEIRO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002811/2009	CANOEIRO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002812/2009	LOTEAMENTO JARDIM LARANJAL II
002813/2009	LOTEAMENTO JARDIM LARANJAL II
002814/2009	FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
002815/2009	NIVALDO OLIVEIRA ROCHA
002816/2009	RTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA
002817/2009	2ª VARA CÍVEL
002818/2009	VIVIANE PREZOTTO TIETZ JANUÁRIO
002819/2009	DRACOM HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - ME
002820/2009	DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
002821/2009	ALFREDO ARCURI ELUF
002822/2009	ÁLVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN
002823/2009	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO PIRACICABA
002824/2009	JULIANA MARIA CANCELLIERO
002825/2009	AMOSI
002826/2009	FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
002827/2009	ODAIR DE ALMEIDA BARROS
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001073/2007	000702/2007 ADAIRTO BERNADETE CAMPOS X: "Arquivado". SEMAE.
001822/2009	001243/2009 ROGÉRIO ROBERTO DOMINGUES: "Concluído".
002368/2009	001624/2009 INSTITUTO FLORESTAL: "Deferido em Parte".
002389/2009	GERSON FERRAZ SAMPAIO JÚNIOR: "Concluído".
002555/2009	001762/2009 LUZITANO F.C.: "Concluído".
002563/2009	001768/2009 SEDEMA: "Deferido".
002573/2009	001774/2009 FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA: "Concluído".
002574/2009	001775/2009 FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA: "Concluído".
002603/2009	001790/2009 CÂMARA DE VEREADORES: "Concluído".
002622/2009	001804/2009 ROSANGELA APARECIDA BENITES: "Indeferido".
002648/2009	001663/2008 OSNI FRANCISCO CONCELLI: "Concluído".
002655/2009	MARIA DE LOURDES RUGGIA: "Concluído". CAMUZZO
002670/2009	001838/2009 SEDEMA: "Concluído".
002702/2009	001862/2009 COMGÁS: "Deferido".
002703/2009	001863/2009 COMGÁS: "Deferido".
002716/2009	001876/2009 SEMDES: "Deferido em Parte".
002770/2009	001655/2009 NELSON ROBERTO QUARTAROLO: "Deferido".
002791/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

GABINETE DO PRESIDENTE

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2000 TONELADAS DE CLORETO FÉRRICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1156/2009, Pregão n.º 086/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
1	PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇÚ	
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1 1.520.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		1.520.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2.009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1664/2009
Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1664/2009, contra o servidor Luiz Carlos da Silva, por infringência, em tese, ao artigo 195, incisos II e III, sujeito às penalidades previstas no artigo 201 e seus incisos, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).
Piracicaba, 29 de julho de 2009
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1665/2009

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente atuado sob o nº 1665/2009, contra o servidor Ricardo de Jesus Gomes da Silva, por infringência, em tese, ao artigo 195, incisos II e III, sujeito às penalidades previstas no artigo 201 e seus incisos, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).

Piracicaba, 29 de julho de 2009
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1666/2009

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente atuado sob o nº 1666/2009, contra o servidor Francisco de Jesus Cirino Franco, por infringência, em tese, ao artigo 195, incisos II e III, sujeito às penalidades previstas no artigo 201 e seus incisos, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).

Piracicaba, 29 de julho de 2009
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1690/2009

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente atuado sob o nº 1690/2009, contra o servidor Fábio Eduardo Belluco, por infringência, em tese, ao art. 195, inciso I c.c. o art. 209, § 2º, sujeito às penalidades previstas nos art. 201 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 30 de julho de 2009
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

COMUNICADO

PREGÃO N.º 120/2009 – PROCESSO N.º 1771/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de ferro fundido.

Informamos que o prazo para entrega dos materiais constantes no Anexo 1 do edital da licitação acima citada é de até 60 (sessenta) dias.

Piracicaba, 29 de julho de 2009
Celia Regina Boaretto Rodrigues
Setor de Suprimentos

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001595

PREGÃO: 103/2009

OBJETO: SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BBCOMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	8,9,16,19,20,21,22,23	R\$ 14.979,20
STILL INFORMÁTICA LTDA - ME	5,6,7,10	R\$ 3.047,80
FLC INFORMATICA LTDA - ME	1,4,11,12,13,14,15,17,18	R\$ 42.430,30
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 60.457,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi alterado.

Protocolo Processo Requerente CRC
2816/2009 1368/2009 RTS Indústria e Comércio de Válvulas Ltda 0076/2009

Piracicaba, 29 de julho de 2009
A Comissão de Cadastro

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2080

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor JULIANO MENEZHINI, portador do R.G. nº 43.465.198.9, a partir de 20 de julho de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 20 de julho de 2009
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1182, DE 22 DE JULHO DE 2009

(Regulamenta a Lei Municipal de Nº: 406, de 15 de Maio de 2009, que instituiu critérios para a regularização das instalações físicas de edificações construídas irregularmente ou clandestinamente no todo ou em parte em lotes particulares e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a presente lei em epígrafe vem para regularizar os imóveis em nosso município;

CONSIDERANDO que haverá a necessidade de confrontações das dimensões existentes e das dimensões que constam em nosso cadastro;

CONSIDERANDO que alguns imóveis não devem ser considerados existentes para cadastramento;

DECRETA:

Artigo 1º - Não serão considerados existentes para fins de cadastramento e regularização, conforme preceitua a Lei Municipal Nº: 406, de 15 de Maio de 2009:

I - As construções com P.D. ou P.D.M. (pé-direito ou pé-direito médio) inferiores a 2,00m (dois metros), sendo, contudo, mostrados nos levantamentos para averiguações internas e desconiderados em documentos;

II - Os existentes abertos, de madeira ou metálicos, com coberturas leves e removíveis, conforme consta no art. 34, do Plano Diretor (Lei Complementar Nº: 006);

III - Os ranchos e existentes precários, nos fundos dos imóveis, sem acabamentos sumários e com ocupações secundárias tais como, despejos de materiais e utensílios usados, de guardas de ferramentas, de proteção de animais, etc;

Artigo 2º - Só serão considerados e cadastrados como áreas existentes, as coberturas leves que já constam em projetos e licenças iniciais e com pés-direito igual ou maior do que 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

Artigo 3º - Nos cálculos das áreas de cada imóvel levantado, será considerada uma tolerância de 5% (cinco por cento) em imóveis até 102m² (cento e dois metros quadrados) e 5m² (cinco metros quadrados) fixos para imóveis com área acima de 102m² (cento e dois metros quadrados).

Artigo 4º - Os levantamentos serão realizados por quadras, de todos os imóveis, com as averiguações e conclusões no serviço interno que os confrontará com dados já existentes ou não e em seguida, informará e notificará os proprietários para as suas devidas providências, se for o caso.

Parágrafo Único - As dúvidas quanto a área obtida pela municipalidade e pelo técnico do proprietário da área particular, serão verificadas "in loco" pelas partes, podendo ser alterada.

Artigo 5º - As visitas e medições dos imóveis serão de preferência dentro dos intervalos das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, podendo em casos excepcionais, serem feitas visitas e medições fora deste intervalos.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 22 de Julho de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 034/2009

Objeto: Aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de materiais escolares

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, com base no parecer da unidade requisitante, ficando desta forma com a seguinte classificação:

a) RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10 unid	Apagador p/ quadro negro	Souza	0,40	4,00
06	50 unid	CD-R	Printilife	0,54	27,00
09	1000 unid	Caderno brochurão c. dura (48 fs.)	Sulamericana	1,65	1.650,00
12	50 unid	Caderno univers. espiral-capa dura (96 fs.)	Sulamericana	3,10	155,00
23	10 cx	Disquete (cx. c/ 10 unid.)	Gross	6,00	60,00
33	05 cx	Guache (cor preta) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
34	05 cx	Guache (cor branca) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
35	05 cx	Guache (cor vermelha) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
36	05 cx	Guache (cor amarela) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
37	05 cx	Guache (cor azul) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
38	05 cx	Guache (cor verde) (cx. c/ 6 unid.) (peso liq. 15 ml)	Goller	1,20	6,00
52	20 unid	Pasta arquivo	Deangelis	0,75	15,00
55	50 unid	Pincel atômico (preto, vermelho, azul)	Goller	0,70	35,00
64	40 unid	Tinta para carimbeira (azul, vermelha, preta, verde)	Maripel	1,55	62,00
TOTAL GERAL R\$ =				2.044,00	

b) ELIAS JORGE RODRIGUES BARBARY ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	50 unid	Barbante (50 m)	Koreat	0,52	26,00
04	50 pct	Bexiga (pct. c/ 50 unid.) várias cores	Gran Festa	1,93	96,50
07	50 unid	CD-RW (regravável)	Multilaser	1,43	71,50
10	500 unid	Caderno de desenho espiral - grande (48fs.)	Credeal	1,23	615,00
24	100 unid	E.V.A. (placa c/ 45 cm x 60 cm)	Kreative	0,80	80,00
25	30 unid	Fita adesiva (transp.) (48mm x 45 m)	Adelbras	1,60	48,00
26	100 unid	Fita crepe (18 mm x 30 m)	Adelbras	1,80	180,00
27	100 unid	Fita durex (12 mm x 30 m)	Adelbras	0,48	48,00
40	20 cx	Lápis preto nº 2 (cx. c/ 144 unid.)	Faber Castel	49,70	994,00
41	100 cx	Massa p/ modelar (cx. c/ 6 unid. – 85 gr.)	Koala	0,62	62,00
43	50 unid	Papel camurça (várias cores)	Art Flor	0,29	14,50
44	100 unid	Papel cartão (várias cores)	Art Flor	0,39	39,00
48	50 unid	Papel dobradura (várias cores)	Art Flor	0,10	5,00
50	50 unid	Papel micro-ondulado (várias cores)	Art Flor	0,95	47,50
51	10 cx	Papel vergê a4 (cx. c/ 50 unid.)	Multiverde	6,50	65,00
54	50 unid	Pasta suspensa	Delo	0,66	33,00
59	05 cx	Stencil (cx. c/ 100 unid.)	Hardecop	24,99	124,95
60	15 cx	Sulfite of 9 (cx. c/ 5000 fls.)	Report	118,90	1.783,50
TOTAL GERAL R\$ =				4.333,45	

c) VINICIUS PEDROSA ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	10 cx	Apontador (cx. c/ 12 unid.)	Faber Castell	8,40	84,00
05	20 cx	Borracha 40 (cx. c/ 40 unid.)	Goller	4,45	89,00
08	500 unid	Caderno broc. peq capa dura (48 fs.)	Datapel	0,91	455,00
11	500 unid	Caderno de linguagem (48 fs.)	Datapel	0,44	220,00
13	05 cx	Caneta esferográfica preta (cx. c/ 50 unid.)	Bic	17,57	87,85
14	15 cx	Caneta esferográfica azul (cx. c/ 50 unid.)	Bic	17,57	263,55
15	200 cx	Caneta hidrocor (cx. c/ 12 unid.)	Compactor	3,85	770,00
16	600 unid	Cartolina branca	Jandaia	0,21	126,00
17	300 unid	Cartolina colorida	Jandaia	0,21	63,00
18	20 cx	Clips nº 2/0(00) (peso liq. 500 g)	Gasfer	4,90	98,00
19	60 lt	Cola (emb . 1 litro)	Colapel	4,50	270,00
20	05 kg	Cola quente (refil - 7,4 cm x 30 cm)	Wester	14,25	71,25
21	05 kg	Cola quente (refil - 11,3 cm x 30 cm)	Wester	14,25	71,25
22	10 cx	Cola tubo 90 g (cx. c/ 12 unid.)	Maripel	7,00	70,00
26	100 unid	Fita crepe (18 mm x 30 m)	Fitar	1,80	180,00
28	30 unid	Fita dupla face. (19 mm x 30 m)	Fitar	3,27	98,10
29	500 cx	Giz de cera (cx. c/ 12 unid.)	Maripel	0,60	300,00
30	05 cx	Giz para louza (branco) (cx. c/ 500 unid.)	Du Bom	12,20	61,00
31	10 cx	Giz para louza (colorido) (cx. c/ 500 unid.)	Du Bom	21,60	216,00
32	20 cx	Grampo para grampeador (26/06)	Delta	1,88	37,60
39	500 cx	Lápis de cor (cx. c/ 12 unid.)	Picz	1,80	900,00
42	1000 unid	Papel almaço	Datapel	0,03	30,00
45	50 unid	Papel colorset (várias cores)	Reipel	0,31	15,50
46	400 unid	Papel crepom (várias cores)	Reipel	0,28	112,00
47	50 unid	Papel de seda (várias cores)	Reipel	0,07	3,50
49	50 unid	Papel laminado (várias cores)	VMP	0,41	20,50
53	50 unid	Pasta papelão c/ elástico	Marcari	0,69	34,50
56	100 unid	Pincel nº 10	Tigre	1,00	100,00
57	10 cx	Plástico p/ pasta (4 furos) (cx. c/ 1000 unid.)	ACP	41,60	416,00
58	300 unid	Régua plástica 30 cm	Bandeirantes	0,18	54,00
61	15 cx	Sulfite A4 (cx. c/ 5000 fls.)	Allmax	99,92	1.498,80
62	05 cx	Corretivo (cx. c/ 12 unid.)	Toque Mágico	12,00	60,00
63	30 cx	Cola colorida (cx. c/ 6 unid.)	Delta	2,56	76,80
TOTAL GERAL R\$ =				6.953,20	

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltnho/SP, 29 de julho de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão de Licitações -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO N.º 04/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 07de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Ata da **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, sábado, das 7h30 às 17h30, nas dependências do Armazém da Cultura "Maria Dirce de Camargo", situado à Av. Dr. Paulo de Moraes, n.º 1.682, Paulista, Piracicaba/SP. O Evento foi uma realização conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com o apoio da Secretaria Municipal da Ação Cultural, tendo como tema **"CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL"**, foi iniciado com o credenciamento dos participantes e entrega do material de trabalho. A abertura Oficial se deu com cerimonial presidido por Silvestre Dílio, compondo a Mesa com: Maria Ap. Banzato Stenico, coordenadora do CMDCA; Maria Angélica F. S. Guércio, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e a Doutora Maria Conceição Moreira, representante nomeada pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Piracicaba. Em seguida a Mesa e o público foram saudados pela Banda Musical da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba com dois números musicais das grandes Orquestras Internacionais e, brilhantemente, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, cantado pelos presentes. A coordenadora do CMDCA, Sra. Maria Ap. Banzato Stenico abriu o evento acolhendo a todos os participantes e antecipadamente agradecendo a presença e a participação. Teceu agradecimentos também à Comissão Organizadora e à Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal da Ação Cultural pela concessão do espaço, a Estação da Paulista, hoje pólo cultural da cidade. Esclareceu que o objetivo maior da VIII Conferência, será o de se elencar propostas que fortaleçam as Políticas Públicas já existentes e tragam outras, sempre priorizando crianças e adolescentes no Orçamento Municipal, como prevê o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o art. 227, da Constituição Federal. A Sra. Maria Angélica Guércio, deseja um bom dia de trabalho e parabeniza o CMDCA através de sua Coordenadora e a OAB-Piracicaba pela presença e força legal que representam no Evento. Esclarece que desde 1988 quando da descentralização federal, os municípios passaram a ter maiores responsabilidades e o modelo novo de parceria que vem sendo construído pelo atual CMDCA é exatamente o que se espera para a realização de uma política positiva e de desenvolvimento qualificado. As Conferências darão forma a esse crescimento e responderão às exigências de um Município e de um País fortes como Piracicaba e o Brasil. Agradeceu também a concessão do espaço público da Estação da Paulista e explicou o que os idosos tiveram de melhoria na qualidade das atividades, com a reforma deste espaço. A VIII Conferência tem como objetivo principal reforçar que crianças e adolescentes são prioridade e fazer por isso em todas as áreas dos diversos segmentos que atuam sobre a qualidade de vida das crianças e adolescentes: assistência social, saúde, educação com primazia, mas sabendo-se que todos os outros setores convergem para trabalhos em parceria. O Prêmio Prefeito Amigo da Criança, pela Fundação ABRINQ, prova que essa avaliação em que o nosso Prefeito foi premiado é um trabalho sério de reconhecimento de que o Município realiza e beneficia os menos favorecidos, em extrema vulnerabilidade social, mantendo a determinação pessoal de cada cidadão. Acredita na qualidade da discussão e da participação que brotará deste Evento, uma vez que se pode contar com a Associação Atlética Educando pelo Esporte, a Associação Guarda Mirim, as creches, Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Sócio-Educativa - SEAME, Projeto Recriando, Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Câmara de Vereadores e com cada um dos participantes. Nesse momento, o Sr. Prefeito do Município, Barjas Negri, adentrou no recinto do Evento, e fez breve discurso, reforçando o momento de contribuição e de debate na formação das Políticas Públicas, numa época em que as verbas e os recursos não estão sobrando, parabenizou a CMDCA pela grandeza do Evento, desejou boa sorte e bom trabalho a todos e retirou-se. A mesa foi desfeita e novamente composta, agora para leitura e aprovação do Regimento Interno, com a presença de Maria Ap. Banzato Stênico, coordenadora do CMDCA e presidente do Evento, a Procuradora Jurídica Dra. Tatiane Ap. Narciso Gasparotti da Procuradoria Jurídica do Município e Analuisa Botezelli, Conselheira Tutelar e relatora oficial do Evento: a Sra Maria Ap. Stênico procedeu à leitura do Regimento que caminhou sem destaque até o artigo 20, apenas com correção do artigo 11, Capítulo VII, que faz referência à data das inscrições que foi prorrogada de 15/06 para 22/06/09, em edital publicado no Diário Oficial. Quando a leitura atingiu o Capítulo XI, art. 21, houve discordância da Plenária quanto ao número de Delegados Adultos e Adolescentes e a distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os representantes da Comissão Organizadora, apoiados pela representante da Procuradoria Jurídica do Município fizeram alguns esclarecimentos com base nas deliberações do CONANDA, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, e da Comissão Organizadora em nível municipal, mas, como os ânimos estavam se inflamando e para evitar atrasos na Programação Oficial, foi nomeada uma equipe com representantes que discordaram desse quesito e, juntamente com membros da Comissão Organizadora, dirigiram-se para uma sala a fim de equalizar as propostas e contra-propostas. Após acordo entre os participantes, o número de Delegados Adultos e Adolescentes foi alterado de 21 para 26 Delegados Titulares e seus respectivos Suplentes, distribuídos assim: os Conselhos Municipais (Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Cultura) passam a contar com 02 vagas para titulares e 02 para suplentes, paritariamente distribuídas entre Governamental e Não Governamental; os adolescentes passam a contar com 06 titulares e 06 suplentes, em contrapartida aos 04 inicialmente

propostos. Seguidamente foram encaminhadas as outras alterações a saber: Artigo 20: por decisão da Plenária, ao Facilitador de cada grupo de trabalho caberá fazer rápida referência às proposições da VII Conferência (2007); Artigo 23 passa a ter Parágrafo Único, ao contrário de Parágrafo1º, conforme redação anterior. Artigo 29 sofre correção no inciso I, substituindo-se as palavras Participantes por Delegados; os outros não citados foram aceitos por unanimidade, sem destaques. Imediatamente após a aprovação do Regimento Interno, seguiu-se com a Palestra Magna do Evento, presidida pelo Dr. Cláudio Hortêncio Costa, Advogado Especializado em Infância e Juventude, que se baseou no tema central: "CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL" e discorreu sobre os 05 eixos norteadores que são: Eixo I: Promoção e Universalização de Direitos em um contexto de Desigualdades; Eixo II: Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Eixo III: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos; Eixo IV: Participação de Crianças e Adolescentes em Espaços de Construção da Cidadania; Eixo V: Gestão de Política. Iniciou a Palestra retomando a relação de paridade entre Poder Público e Sociedade Civil que até 1988 tinha um usuário que não se movia, nem tinha opinião; o sujeito passou então a mobilizar-se, mas, o Brasil ainda trabalha com estigmas, sobretudo para com Crianças e Adolescentes, por isso, é mais que tempo de se compor o Plano Decenal. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente difundiu por vários países um aprofundado estudo permanente sobre o "nosso" Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para o qual tivemos um teto de experiências tristes e desumanas, mas que também nos dá reconhecimento e consistência de Lei. A Convenção Internacional, inclusive, desenvolve, baseada em "nosso" ECA, a teoria de que o estado sendo laico, a universalização dá respeito e autonomia aos pequenos seres humanos em desenvolvimento. (Eixo I). Justamente por isso é que Direitos não são presentes embrulhados, mas Conquistas Alcançadas: a Assistente Social que acha que não entregando a Cesta Básica para a mãe que chega embriagada ao atendimento está criando consciência social nessa mãe, além de estar enganada ainda está negando o direito à alimentação. Você prefere cesta básica ou Igualdade de Direitos? A população atendida também (Eixo II). A Resolução 113/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, tem 15 páginas que tratam, de forma comentada, do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente -SGDCA, e que tem 03 pontos fundamentais que são: Promoção dos Direitos e de Políticas Públicas; Defesa e Integralidade dos interesses difuso-coletivos; Controle de Efetivação do Orçamento Público (Eixo III). Aqui o Palestrante relata que: é "neguinho", sempre estudou em Escola Pública, teve família pobre, mas sempre gostou de estudar e (agora se dirige diretamente aos Adolescentes presentes) ainda que a Escola não seja aquilo que você idealiza, ainda assim ela É O LUGAR!! Justamente por isso que o ECA prevê rigor de Lei e punição aos violadores desse direito universal e laico. Todo espaço onde o Adolescente e até as Crianças possam desenvolver e construir a cidadania (Conferências como estas, avaliação do processo pedagógico na escola, espaços culturais) deve ser respeitado por estar construindo e criando responsabilidade política e social. (Eixo IV). Para tudo isso é preciso dinheiro, verba, recurso e aí teremos sempre ideologias político-partidárias dirigindo a utilização desses recursos, devemos fortalecer um conjunto articulado de ações visando sempre o dueto: SUAS -Sistema Único de Assistência Social x SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que garantem a proteção da família e também daquele que está em conflito com a lei e pede socorro. (EIXO V). Encerrando, agradece a platéia e conta que esta é a quinta Conferência para a qual foi convidado como palestrante e também a maior em número de participantes. Desejou ótimos trabalhos aos grupos, despediu-se e retirou-se. Foi servido um rápido Coffee-break e os participantes dividiram-se em grupos conforme numeração no interior da pasta com o material de trabalho, ficando assim distribuídos: Eixo I, tendo como facilitadora a Sra. Andréia Ap. Stabelin e como sistematizadora a Sra. Rosi Ap. de Oliveira; Eixo II, tendo como facilitadora Sra. Maria Cecília Kerches de Menezes e sistematizadora Sra. Natália Bianconi Mellega; Eixo III, tendo como facilitadora a Sra. Regina Maria Mei Cantinho e sistematizador Samuel Gonçalves Americano; Eixo IV, tendo como facilitadora a Sra. Claudia Pereira de Lacerda e como sistematizador Robson Agostini; Eixo V, tendo como facilitadora a Sra. Keila Arruda Nicolau Valente e como sistematizadora a Sra. Elma Emanuele Silva. Os grupos foram orientados a elencar 05 propostas com base no Eixo representado, a eleger um Relator que apresentará as propostas na Plenária Final para votação de 03 delas que irão para Conferência Regional e a preparar e colher assinaturas nas moções de aplausos e/ou repúdio, se o grupo pretendê-las, para que sejam entregues à Comissão Organizadora até as 14h30. Concluídos esses trabalhos, os participantes almoçaram, refeições preparadas pela entidade Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - CESAC, e encerraram-se as atividades do período da manhã. Às 14h30 foram retomados os trabalhos, abrindo-se a segunda etapa da VIII Conferência com a formação da Mesa para discussão e aprovação das deliberações; serão aprovadas 03 propostas das 05 de cada Eixo, conforme artigo 30 do Regimento. Em seguida foram apresentadas as seguintes propostas: **1º grupo – Eixo I:** Promoção e Universalização de Direitos em um contexto de desigualdade, tendo como relatora a Sra. Irmã Magali Gavazzoni, representante da entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília- Afasmac. Este grupo elencou 08 propostas, considerando as 05 primeiras como prioritárias e foi orientado que poderia apresentá-las, porém, somente as 05 seriam postas em votação. O grupo apresentou as seguintes propostas: 1ª– Diagnosticar do porque os direitos da criança e do adolescente ainda são violado nas esferas : executiva, legislativa, judiciária e sociedade civil organizada e propor ações que erradiquem essas violações; 2ª – Garantir escolas de educação infantil em período integral para crianças de 0 a 5 anos; 3ª– Articular ações, programas, serviços e projetos que garantam a singularidade da criança e adolescente nos diversos espaços sociais; 4ª - Programa de prevenção e tratamento para criança menor de 12 anos usuárias de álcool e outras drogas; 5ª – Criar/Ampliar a divulgação e conscientização dos direitos humanos da criança e do adolescente através de programas educacionais criados pela Secretaria Municipal de Educação com acompanhamento do CMDCA; 6ª - Articulações das secretarias quanto a ações intersetoriais com objetivo de garantir os direitos humanos da criança e do adolescente; 7ª - Garantir que as propostas realizadas sejam contempladas no orçamento municipal e no PPA; 8ª - Capacitar a rede socioassistencial para apresentação de projetos que contemplem as deliberações da VIII Conferência.**Ficam aprovadas as seguintes propostas para o documento da Conferência Regional:** 1 – Garantir escolas de educação infantil em período integral para crianças de 0 a 5 anos; 2 - Programa de prevenção e tratamento para criança menor de 12 anos usuária de álcool e outras drogas; 3 – Criar/Ampliar a divulgação e conscientização do direitos humanos da criança e do adolescente através de programas educacionais criados pela Secretaria Municipal de Educação com acompanhamento do CMDCA; **2º grupo – Eixo II:** Proteção e defesa no

enfrentamento das violações de direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, tendo como relatora a adolescente Lenilda Martins de Almeida representante do Centro de Atendimento Sócio-educativo - Case. Este grupo apresentou as seguintes propostas: 1ª - Criação de serviço de acolhimento às famílias vítimas de violência, quando há necessidade de afastar-se do agressor; 2ª- Implantação efetiva do serviço de acolhimento na DDM, com profissionais de serviço social e psicologia assim como capacitar a Polícia para abordagens de crianças e adolescentes de forma a respeitar seus direitos evitando a reprodução da violência; 3ª - Ampliar a participação da educação nas redes de atendimento a criança e adolescente, levando debate da violação de direitos no espaço escolar; 4ª - Formação continuada a profissionais de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e assistência social no que tange a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência e vítimas de violência para garantia do direito integral; 5ª - Criação de Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pelo CMDCA, com diretrizes em ações articuladas (Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Esporte e Cultura) sistematizando o trabalho preventivo e o desenvolvimento do trabalho da rede social. **Ficam aprovadas as seguintes propostas para o documento da Conferência Regional:** 1- Criação de serviço de acolhimento às famílias vítimas de violência, quando há necessidade de afastar-se do agressor; 2- Implantação efetiva do serviço de acolhimento na DDM, com profissionais de serviço social e psicologia assim como capacitar a Polícia para abordagens de crianças e adolescentes de forma a respeitar seus direitos evitando a reprodução da violência; 3- Implantar o Plano Municipal para o Reordenamento Institucional, com base nas deliberações da VII Conferencia Municipal e Nacional da Criança e do Adolescente e orientações técnicas do CONANDA, articulado ao Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com diretrizes para ações articuladas (Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Esporte e Cultura) e em rede, sistematizando o trabalho preventivo; **3º grupo– Eixo III:** Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, tendo como relatora a Sra. Telma Regina de Paula Souza representante da Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep. Este grupo apresentou as seguintes propostas: 1ª- Criar mecanismos que assegurem compromissos concretos de todos os atores do SGDCA em relação a promoção, efetivação, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes , com ênfase no Poder Judiciário, através de: A – Implantação de uma Vara especializada e exclusiva da Infância e da Juventude em Piracicaba; B - Criação de núcleo especializado em infância, adolescência na Defensoria Publica, com o papel de monitoramento e reordenamento de políticas publicas sociais e articulação de atores do Sistema de Garantia de Direitos; C – criação de um terceiro ConselhoTutelar na cidade e apoio efetivo do Poder Executivo para o bom funcionamento dos Conselhos da cidade (efetivação do SIPIA, educação permanente, instrumentalização para o atendimento à comunidade e comunicação informatizada entre os três conselhos); D – Capacitação continuada de todos atores do Sistema; 2ª - Na promoção e efetivação dos direitos, criar mecanismo para a conscientização da sociedade (especialmente as escolas) em relação aos problemas de infância e juventude e seus direitos; 3ª - Na promoção e proteção, apoiar e ampliar programas de acolhimento e cuidados, articulados em rede de atendimento, em relação a: A – Crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, especialmente aquelas que são separadas da família e comunidade por determinação judicial (abrigoamento e unidade de privação da liberdade); B – Família com destaque a mulher vitimizada pela violência, através de núcleo de apoio à mulher; 4ª- Implantar um Plano Municipal para reordenamento institucional, com base nas deliberações da VII Conferencia Municipal e Nacional da Criança e do Adolescente e orientações técnicas do CONANDA e o Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pelo CMDCA, com diretrizes em ações articuladas (Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Esporte e Cultura) sistematizando o trabalho preventivo e o desenvolvimento do trabalho da rede social; 5ª - O CMDCA criar espaços de discussão intersetorial (o sistema de gestão integrada) para integrar, articular, equacionar e aprimorar as políticas publicas dirigidas a criança e adolescentes que sirva como subsídios para deliberações do CMDCA. **Ficam aprovadas as seguintes propostas para o documento da Conferência Regional:** 1 - Criar mecanismos que assegurem compromissos concretos de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos em relação a promoção, efetivação, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase no Poder Judiciário, através de: A – Implantação de uma Vara especializada e exclusiva da Infância e da Juventude em Piracicaba; B - Criação de núcleo especializado em infância e adolescência na Defensoria Publica, com o papel de monitoramento e reordenamento de políticas publicas sociais e articulação de atores do Sistema de Garantia de Direitos; C – criação de um terceiro Conselho Tutelar na cidade e apoio efetivo do Poder Executivo para o bom funcionamento dos Conselhos da cidade, efetivação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA, educação permanente, instrumentalização para o atendimento a comunidade e comunicação informatizada entre os três conselhos; D – Capacitação continuada de todos atores do Sistema; 2 - Na promoção e proteção, apoiar e ampliar programas de acolhimento e cuidados, articulados em rede de atendimento, em relação a: A – Crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, especialmente aquelas que são separadas da família e comunidade por determinação judicial (abrigoamento e unidade de privação da liberdade); B – Família com destaque a mulher vitimizada pela violência, através de núcleo de apoio à mulher; 3- Implantar um Plano Municipal para reordenamento institucional, com base nas deliberações da VII Conferencia Municipal e Nacional da Criança e do Adolescente e orientações técnicas do CONANDA e o Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pelo CMDCA, com diretrizes em ações articuladas (Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Esporte e Cultura) sistematizando o trabalho preventivo e o desenvolvimento do trabalho da rede social; **4º grupo – Eixo IV:** Participação de Crianças e Adolescentes em Espaços de Construção da Cidadania, tendo como relator o adolescente André Rodrigues dos Santos representante da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba. Este grupo apresentou as seguintes propostas: 1ª - Divulgação, incentivo e esclarecimento sobre a Conferência em todos os meios de comunicação disponíveis com ênfase na internet e nos grêmios estudantis e retorno sobre o resultado das propostas definidas na Conferência anterior; 2ª - Antes da próxima Conferência foi sugerida a realização de pré-Conferências ou Conferências Lúdicas anuais sob a supervisão do CMDCA e participação do Comitê de Adolescentes do Conselho; 3ª - Criação de um Comitê Consultivo Permanente de Adolescentes integrando e atuando em conjunto com o CMDCA e interagindo com os demais Conselhos estabelecendo relação de trabalho com os eixos (educação, trabalho, saúde, cultura e esporte, segurança, desenvolvimento social, entre outros) e antes da próxima Conferência sejam realizadas pré-Conferências ou Conferências Lúdicas anuais sob a supervisão do CMDCA e participação do Comitê de Adolescentes do Conselho; 4ª - Reformular o Estatuto do CMDCA de maneira que contemple a criação do Comitê Consultivo Permanente de Adolescentes definindo



também a sua forma de composição e atuação (estatuto, regimento interno, etc) e garantindo a inclusão de adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade (abrigo, internação, etc); 5ª - Resgate da deliberação da VII Conferência: Estabelecer prazo mínimo de 90 dias entre a divulgação e a realização das Conferências, garantindo neste intervalo a realização das pré-Conferências e a participação dos adolescentes em sua formulação e execução; **Ficam aprovadas as seguintes propostas para o documento da Conferência Regional:** 1- Divulgação, incentivo e esclarecimento sobre a Conferência em todos os meios de comunicação disponíveis com ênfase na internet e nos grêmios estudantis e retorno sobre o resultado das propostas definidas na Conferência anterior; 2- Criação de um Comitê Consultivo Permanente de Adolescentes integrando e atuando em conjunto com o CMDCA e interagindo com os demais Conselhos estabelecendo relação de trabalho com os eixos (educação, trabalho, saúde, cultura e esporte, segurança, desenvolvimento social, entre outros) e antes da próxima Conferência sejam realizadas pré-Conferências ou Conferências Lúdicas anuais sob a supervisão do CMDCA e participação do Comitê de Adolescentes do Conselho; 5- Resgate da deliberação da VII Conferência: Estabelecer prazo mínimo de 90 dias entre a divulgação e a realização das Conferências, garantindo neste intervalo a realização das pré-Conferências e a participação dos adolescentes em sua formulação e execução; **5º grupo – Eixo V:** Gestão de Política, tendo como relatora a adolescente Apaola, representante da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba. Este grupo apresentou as seguintes propostas: 1ª- Gestão integrada da Política Municipal da Criança e do Adolescente, pelo executivo (saúde, educação, assistência social, esporte e cultura) com construção de políticas municipais e garantia de recursos no orçamento, articuladas com o Poder Legislativo e o Judiciário priorizando a política de acolhimento institucional e abrigamento; 2ª- Alteração da Lei do CMDCA, onde consta representantes das Secretarias por Secretários das pastas, como membros titulares e inclusão de representantes da população (movimentos populares, associações de bairros...); 3ª- Gestão integrada de controle social pelo CMDCA com os conselhos setoriais (saúde, educação, assistência social, esporte e cultura), para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos; 4ª- Realização de reuniões descentralizadas do CMDCA nos bairros. **Ficam aprovadas as seguintes propostas para o documento da Conferência Regional:** 1- Gestão integrada da Política Municipal da Criança e do Adolescente, pelo Executivo (saúde, educação, assistência social, esporte e cultura) com construção de políticas municipais e garantia de recursos no orçamento, articuladas com o Poder Legislativo e o Judiciário priorizando a política de acolhimento institucional e abrigamento; 2- Alteração da Lei do CMDCA, onde consta representantes das Secretarias por Secretários das pastas, como membros titulares e inclusão de representantes da população (movimentos populares, associações de bairros...); 3- Gestão integrada de controle social pelo CMDCA com os conselhos setoriais (saúde, educação, assistência social, esporte e cultura), para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Em seguida, os segmentos se organizaram para eleger seus Delegados Inscritos, que os representarão na Conferência Regional a se realizar em Leme/SP, com data a ser agendada. Às 16h30, foram apresentados os Delegados, que obedecendo ao artigo 23 do Regimento, foram referendados na Plenária Final, ficando assim nomeados e distribuídos: Delegados Adultos: Segmento a) CMDCA: Sr. Luiz Carlos Ducci como titular e a Sra. Maria Ap. Banzato Stenico, como suplente, representantes da Sociedade Civil e Pedro Motoitiro Kawai como titular e Paulo Sérgio Spolidoro como suplente, representantes do Poder Público; Segmento b) Conselhos Tutelares: Sr. Fernando de Paula Gomes e Sra. Rosimeire Maria da Silva, como titulares e as Sras. Maria Antonia Baldessim e Patrícia Scagnolato, como suplentes, representantes do Conselho I, Sras. Zélia dos Reis e Regina Maria Mei Cantinho, como titulares e as Sras. Daniela Maria Sbravatti e Giovana Sassiloto Lopes Calistro como suplentes, representantes do Conselho II; Segmento c) Programa Governamental: Sras. Ana Beatriz Pascarelli dos Santos do Centro de Atendimento Sócio-Educativo - Case e Elaine Cristina Moraes Santos do Projeto Recriando, como titulares. Neste segmento não houve suplentes; Segmento d) Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente: Sr. Guilbert E. F. Nobre, como titular. Neste segmento não houve suplente; Segmento e)

Conselhos Municipais: Sras. Sonia Cristina Ramos do Conselho Municipal de Educação e Maria Cecília Kerches de Menezes do Conselho Municipal de Assistência Social como titulares e o Sr. Clevis Lorenzi Spada, representante do Conselho Municipal de Esportes, como suplente; Segmento f) Organizações não Governamentais: Sras. Magali Gavazzoni, representante da entidade Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília-Afasmac e Deise de Fátima Silveira, representante da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Piracicaba – Apae, como titulares e as Sras. Roselene Almeida Rocha, representante da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba e Ane Caroline Nabas, representante da Associação Bethel – projeto Aconchego, como suplentes; Segmento g) Universidades: Sra. Telma Regina de Paula Souza, representante da Universidade Metodista de Piracicaba, como titular. Neste segmento não houve suplentes; Segmento h) Serviço de Sistema de Justiça: Dra. Maria Conceição Moreira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Piracicaba. Neste segmento não houve suplentes; Nos segmentos i) Ministério Público e j) Poder Judiciário, não tivemos indicações. Delegados Adolescentes: Marcos Otávio Cassiano de Lima e Lenilda Martins de Almeida representantes do Centro de Atendimento Sócio-Educativo - Case, Bárbara Bruna Pereira Vicente e Guilherme José Jud Nunes, representantes do Projeto Recriando, André Rodrigues dos Santos e Elimaiane Santana dos Santos, representantes da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, como titulares e Wilsson Eduardo Mille, Apaola Michely Cruz, Danilo de Lima Barbieri, representantes da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, Daniel Jorge Sabará, Lorena Naiara Siviero e Letícia Rodrigues Pereira, representantes do Centro de Atendimento Sócio-Educativo –Case, como suplentes. Referendados os Delegados Adultos e os Adolescentes, a Mesa Coordenadora procedeu à leitura das Moções de Aplauso e/ou de Repúdio e submeteu-as à aprovação da Plenária, conhecendo-se que foi necessário o número mínimo de 52 assinaturas para cada Moção, referente aos 20% (vinte por cento) dos Participantes presentes na VIII Conferência, conforme Capítulo VIII, artigo 12, parágrafo 1º do Regimento Interno. Conforme artigo 29, Inciso I, do Regimento Interno, para esta Conferência o número mínimo foi de 19 votos, valendo esse número também para as propostas que seguirão para a Conferência Regional. Foram apresentadas as seguintes moções: Aplausos: I) À realização da VIII Conferência, quanto à organização dos envolvidos, aprovada com 27 votos; II) À presença e manifestação de opinião, na VIII Conferência Municipal, dos adolescentes presentes, aprovada com 28 votos; III) Ao CMDCA de Capivari, pela presença em diversas Conferências DCA de Piracicaba, inclusive na VIII Conferência, aprovada com 32 votos. Repúdio: I) Lamentamos a ausência de representantes do poder judiciário e a não criação da Vara da Especial da Infância e Juventude, proposta na VII Conferência, aprovada com 33 votos; II) Por não haver Conferência Lúdica no Município de Piracicaba, aprovada com 22 votos; III) Ao SGDC - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Ministério Público/Judiciário, Semdes) pela não apropriação da Política Municipal de Acolhimento Institucional diante das denúncias realizadas pelos Conselhos Tutelares do Município, aprovada com 22 votos; IV) Quanto a forma de divulgação e inscrição dos adolescentes na VIII Conferência Municipal, garantindo para a próxima uma divulgação efetiva principalmente junto as escolas, aprovada com 19 votos; V) À Secretaria Municipal e Conselho de Saúde pela ausência de sustentabilidade de ações do Pacto de Redução do Óbito Infantil. Temos hoje 10 óbitos a mais que o ano anterior, aprovada com 48 votos. Moções não aprovadas pela plenária: Repúdio: I) À má interpretação dos membros da organização da VIII Conferência sobre o interesse de participação dos adolescentes, reprovada com 02 votos (mínimo de 19 votos); II) À falta de preparo da Comissão Organizadora da VIII Conferência na condução da discussão do regimento interno e no tratamento despendido aos participantes adultos e principalmente aos adolescentes, reprovada com 16 votos (mínimo 19 votos). Para dar encerramento ao Evento, a Sra Maria Angélica F. S. Guércio, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social fez uso da palavra, explicando aos Participantes, que a situação dos Abrigos na cidade é do conhecimento da SEMDES, do Poder Judiciário, do CMDCA e dos Conselhos Tutelares, e que muito se tem feito para solucionar esses graves problemas numa ação conjunta entre todos os parceiros citados e

que um Grupo de Trabalho Multi-Profissional já está fazendo avaliação, portanto, não há omissão ou desconhecimento e sim um trabalho sério sendo realizado diante de tão delicado assunto. Agradeceu a presença de todos e reforçou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos durante todo o dia. A Sra Maria Aparecida Banzato Stênico, Coordenadora do CMDCA, fez dela as palavras da Sra. Maria Angélica, mais uma vez agradeceu aos Participantes pelo compromisso cumprido com qualidade durante todo o dia de Evento e encerrou a VIII Conferência com a entrega de Certificados a todos os Participantes. Eu, Analuisa Botezelli, relatora oficial da VIII Conferência participei de todo o Evento, do qual lavrei esta ata que vai assinada por mim, demais componentes da Comissão Organizadora e pela Coordenadora do CMDCA:

Maria Ap. Banzato Stenico - Coordenadora do CMDCA
José Sergio de Fávri - Conselheiro CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora
Sandra Ap. Zanuzzi Romão - Conselheira CMDCA
Carmen Ap. Gorestein - Conselheira CMDCA
Pedro Motoitiro Kawai - Conselheiro CMDCA
Paulo Sérgio Spolidoro - Conselheiro CMDCA
Luís Antonio Penteado - Conselheiro CMDCA
Tatiane Ap. Narciso Gasparotti - Conselheira CMDCA
Zélia dos Reis - Conselheira Tutelar II
Analuisa Botezelli - Conselheira Tutelar II
Antonia Sanches Baesteiro Baldessim - Conselheira Tutelar I
Fernando de Paula Gomes - Conselheiro Tutelar I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de junho de 2009.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

Para menores de 5 anos

15 de Agosto Rural

22 de Agosto Urbana

Procure os Postos de Vacinação